



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

Decretos.....01
 Editais.....05
 Leis.....15
 Portarias.....16
 Administração Indireta.....23
 Fiscalização.....24
 Final.....25

DECRETOS

DECRETO Nº 3.473, DE 12 DE MARÇO DE 2010

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2.685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 255.960,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

81.01.05.01.339030.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 3.650,00

101.01.06.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 1.000,00

114.01.07.01.339030.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 5.000,00

140.01.08.01.339030.0412200042004 - Manutenção de Obras, Infra-estrutura, Investimentos e Serviços R\$ 33.000,00

342.01.12.01.339039.1339200072007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo R\$3.000,00

347.01.13.01.339039.0824300142008 - Manutenção dos Serviços de Esportes R\$ 7.310,00

383.01.14.02.319034.1236100092201 - Manutenção da Educação Básica R\$ 100.000,00

427.01.14.05.319034.1236500092201 - Manutenção da Educação Básica R\$ 3.000,00

465.01.14.06.339030.1236500092201 - Manutenção da Educação Básica

R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

84.0.05.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 3.650,00

97.01.06.01.339030.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 1.000,00

117.01.07.01.339039.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 5.000,00

229.01.09.04.339039.2060500042004 - Manutenção de Obras, Infra-estrutura, Investimentos e Serviços. R\$ 33.000,00

335.01.12.01.335043.1339200072007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo R\$ 3.000,00

346.01.13.01.339036.0824300142008 - Manutenção dos Serviços de Esportes R\$ 7.310,00

386.01.14.02.335043.1236100092201 - Manutenção da Educação Básica R\$ 80.000,00

391.01.14.02.339036.1236100092201 - Manutenção da Educação Básica R\$ 20.000,00

434.01.14.05.339036.1236500092201 - Manutenção da Educação Básica R\$ 3.000,00

469.01.14.06.339139.1236500092201 - Manutenção da Educação Básica R\$ 100.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **ARTIGO 4º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de março de dois mil e dez (12/03/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal
 VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.474, DE 15 DE MARÇO DE 2010

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º Item III da Lei Municipal nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura

Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 26.023,04 (Vinte e seis mil e vinte e três reais e quatro centavos), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

118.01.07.01.339093.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 26.023,04

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de superávit financeiro do tesouro verificado no balanço em 31/12/09, na importância de R\$ 26.023,04 (Vinte e seis mil e vinte e três reais e quatro centavos), oriundos do convênio nº 1309/2008 da Secretaria de Economia e Planejamento – SEP/UAM.

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dez (15/03/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.484, DE 29 DE MARÇO DE 2010

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

ELENICE IMACULADA VIDOLIN, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

78.01.05.01.319113.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 20.000,00

142.01.08.01.339039.0412200042004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimentos e Serviços R\$ 8.000,00

182.01.09.01.319034.0412200042004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimentos e Serviços. R\$ 56.000,00

294.01.11.01.339008.0824400062502 - Manutenção Proteção Social Básica R\$ 3.000,00

393.01.14.02.339047.1236100092201 - Manutenção da Educação Básica R\$ 8.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

93.01.06.01.319113.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 20.000,00

167.01.08.03.339030.2678200042004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimentos e Serviços. R\$ 8.000,00

190.01.09.01.339039.0412200042004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimentos e Serviços. R\$ 56.000,00

290.01.11.01.319034.0824400062502 - Manutenção Proteção Social Básica R\$ 3.000,00

382.01.14.02.319016.1236100092201 - Manutenção da Educação Básica R\$ 8.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dez (29/03/2010).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
 Prefeita Municipal em Exercício

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.485, DE 29 DE MARÇO DE 2010

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

ELENICE IMACULADA VIDOLIN, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
 Telma Salles Corulli
 MTb 12.765

Diagramação e Montagem
 Editora Unida Ltda Me

Tiragem: 300 exemplares
Número de páginas: 26

Custo por página: R\$ 39,00
Custo Total: R\$ 1.014,00

www.saojoao.sp.gov.br
 Circula nas Bancas Centrais e
 Prefeitura Municipal, gratuitamente

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 32.600,00 (Trinta e dois mil e seiscientos reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

101.01.06.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 1.000,00

242.01.10.01.339030.1648200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 1.600,00

349.01.13.01.335041.2781200082008 - Manutenção dos Serviços de Esportes R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

97.01.06.01.339030.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 1.000,00

244.01.10.01.339039.1648200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 1.600,00

362.01.13.01.339030.2781300082008 - Manutenção dos Serviços de Esportes R\$ 30.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dez (29/03/2010).

ELENICE IMACULADA
VIDOLIN

Prefeita Municipal em Exercício

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de
Finanças

**DECRETO Nº 3.486, DE 05 DE
ABRIL DE 2010**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

ELENICE IMACULADA VIDOLIN, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º Item III da Lei Municipal nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 46.870,00 (Quarenta e seis mil oitocentos e setenta reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

21.01.01.02.449052.0515300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 370,00

119.01.07.01.449052.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 2.000,00

191.01.09.01.449052.0412200042004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimentos e Serviços. R\$ 500,00

203.01.09.02.339039.1545200052004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimentos e Serviços. R\$ 42.000,00

245.01.10.01.449052.1648200011001 - Infra-estrutura Urbana R\$ 2.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

18.01.01.02.339030.0515300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 370,00

116.01.07.01.339036.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 2.000,00

204.01.09.02.449052.1545200052004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimentos e Serviços. R\$ 42.500,00

243.01.10.01.339036.1648200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 2.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dez (05/04/2010).

ELENICE IMACULADA
VIDOLIN

Prefeita Municipal em Exercício

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de
Finanças

**DECRETO Nº 3.489, DE 06 DE
ABRIL DE 2010**

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

ELENICE IMACULADA VIDOLIN, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 30.840,00 (Trinta mil, oitocentos e quarenta reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.01.01.02.339039.0515300012001 - Manutenção da Estrutura

Administrativa do Governo R\$ 840,00

347.01.13.01.339039.0824300142008 - Manutenção dos Serviços de Esportes R\$ 20.000,00

365.01.13.01.339039.2781300082008 - Manutenção dos Serviços de Esportes R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

18.01.01.02.339030.0515300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 840,00

344.01.13.01.319034.0824300142008 - Manutenção dos Serviços de Esportes R\$ 20.000,00

364.01.13.01.339036.2781300082008 - Manutenção dos Serviços de Esportes R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dez (06/04/2010).

ELENICE IMACULADA
VIDOLIN

Prefeita Municipal em Exercício

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de
Finanças

**DECRETO Nº 3.490, DE 07 DE
ABRIL DE 2010**

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

ELENICE IMACULADA VIDOLIN, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

117.01.07.01.339039.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 40.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

118.01.07.01.339093.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 40.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de abril de dois mil e dez (07/04/2010).

ELENICE IMACULADA
VIDOLIN

Prefeita Municipal em Exercício

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de
Finanças

**DECRETO Nº 3.491, DE 08 DE
ABRIL DE 2010**

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

ELENICE IMACULADA VIDOLIN, Prefeita Municipal em Exercício, de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

118.01.07.01.339093.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 3.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

115.01.07.01.339035.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 3.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de abril de dois mil e dez (08/04/2010).

ELENICE IMACULADA
VIDOLIN

Prefeita Municipal em Exercício

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de
Finanças

**DECRETO Nº 3.494, DE 12 DE
ABRIL DE 2010**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

ELENICE IMACULADA VIDOLIN, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º Item III da Lei Municipal nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 102.200,00 (Cento e dois mil e duzentos reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

72.01.04.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 1.900,00

397.01.14.02.339036.1236100092203 - Manutenção do Transporte Escolar R\$ 31.000,00

398.01.14.02.339039.1236100092203 - Manutenção do Transporte Escolar R\$ 50.000,00

421.01.14.04.339039.1236300142203 - Manutenção do Transporte Escolar R\$ 16.000,00

521.01.15.04.449052.1030400102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde R\$ 3.300,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

73.01.04.01.449052.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 510,00

127.01.07.02.339039.2884600002001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 1.390,00

394.01.14.02.449052.1236100092201 - Manutenção da Educação Básica R\$ 81.000,00

412.01.14.04.335043.1236300142201 - Manutenção da Educação Básica R\$ 10.000,00

418.01.14.04.339039.1236300142201 - Manutenção da Educação Básica R\$ 6.000,00

519.01.15.04.339030.1030400102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde R\$ 3.300,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dez (12/04/2010).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
Prefeita Municipal em Exercício

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.495, DE 15 DE ABRIL DE 2010

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

ELENICE IMACULADA VIDOLIN, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

113.01.07.01.339014.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 1.000,00

140.01.08.01.339030.0412200042004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimentos e Serviços R\$ 1.800,00

142.01.08.01.339039.0412200042004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimentos e Serviços R\$ 13.800,00

320.01.11.04.339039.0824300142502 - Manutenção Proteção Social Básica R\$ 2.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

115.01.07.01.339035.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 1.000,00

167.01.08.03.339030.2678200042004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimentos e Serviços. R\$ 2.800,00

188.01.09.01.339030.0412200042004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimentos e Serviços. R\$ 12.800,00

318.01.11.04.339030.0824300142502 - Manutenção Proteção Social Básica R\$ 2.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dez (15/04/2010).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
Prefeita Municipal em Exercício

GABRIEL SILVA GOULART
Diretor do Departamento de Finanças Substituto

DECRETO Nº 3.496, DE 15 DE ABRIL DE 2010

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

ELENICE IMACULADA VIDOLIN, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º Item III da Lei Municipal nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional

suplementar na importância de R\$ 64.700,00 (Sessenta e quatro mil e setecentos reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

30.01.02.01.339036.0413100012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 500,00

50.01.03.01.449051.1545100041001 - Infra-Estrutura Urbana R\$ 32.200,00

115.01.07.01.339035.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 32.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

29.01.02.01.339030.0413100012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 214,00

32.01.02.01.449052.0413100012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 286,00

123.01.07.01.339091.2884600000001 - Precatórios R\$ 32.000,00

218.01.09.03.449051.2781300041010 - - Construção e Reforma de Praças Públicas. R\$ 32.200,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dez (15/04/2010).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
Prefeita Municipal em Exercício

GABRIEL SILVA GOULART
Diretor do Departamento de Finanças Substituto

DECRETO Nº 3.501 DE 23 DE ABRIL DE 2010

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

72.01.04.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 1.000,00

117.01.07.01.339039.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 4.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vi gente:

69.01.04.01.339030.0412200012001 Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 1.000,00

108.01.07.01.319034.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 1.800,00

114.01.07.01.339030.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 1.000,00

116.01.07.01.339036.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 1.200,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dez (23/04/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

GABRIEL SILVA GOULART
Diretor do Departamento de Finanças Substituto

DECRETO Nº 3.502, DE 23 DE ABRIL DE 2010

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º Item III da Lei Municipal nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 34.350,00 (Trinta e quatro mil trezentos e cinquenta reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

16.01.01.01.449052.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 4.350,00

365.01.13.01.339039.2781300082008 - Manutenção dos Serviços de Esportes R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

06.01.01.01.319034.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 4.350,00

123.01.07.01.339091.2884600000001 - Precatórios R\$ 30.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da

Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dez (23/04/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

GABRIEL SILVA GOULART
Diretor do Departamento de
Finanças Substituto

DECRETO Nº 3.504, DE 26 DE ABRIL DE 2010

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 310.700,00 (Trezentos e dez mil e setecentos reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

74.01.05.01.319011.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 200.000,00

81.01.05.01.339030.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 5.700,00

159.01.08.03.319011.2678200042004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimentos e Serviços. R\$ 40.000,00

161.01.08.03.319016.2678200042004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimentos e Serviços. R\$ 30.000,00

408.01.14.04.319016.1236300142201 - Manutenção da Educação Básica R\$ 3.000,00

426.01.14.05.319016.1236500092201 - Manutenção da Educação Básica R\$ 5.000,00

476.01.15.01.319016.1012200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde R\$ 20.000,00

523.01.15.04.319016.1030500102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde R\$ 7.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

84.01.05.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 5.700,00

88.01.06.01.319011.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 200.000,00

131.01.08.01.319011.0412200042004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimentos e Serviços R\$ 70.000,00

406.01.14.04.319011.1236300142201 - Manutenção da Educação Básica R\$ 3.000,00

424.01.14.05.319011.1236500092201 - Manutenção da Educação Básica R\$ 5.000,00

474.01.15.01.319011.1012200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde R\$ 20.000,00

522.01.15.04.319011.1030500102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde R\$ 7.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dez (26/04/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

GABRIEL SILVA GOULART
Diretor do Departamento de
Finanças Substituto

DECRETO Nº 3.505, DE 27 DE ABRIL DE 2010

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

78.01.05.01.319113.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 20.000,00

96.01.06.01.339014.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 300,00

101.01.06.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 1.700,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

90.01.06.01.319016.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 20.000,00

97.01.06.01.339030.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 2.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dez (27/04/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

GABRIEL SILVA GOULART
Diretor do Departamento de
Finanças Substituto

DECRETO Nº 3.506, DE 28 DE ABRIL DE 2010

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º Item III da Lei Municipal nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 274.511,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e onze reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

46.01.03.01.339039.0412100012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 263.181,00

72.01.04.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 1.100,00

244.01.10.01.339039.1648200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 2.230,00

436.01.14.05.339047.1236500092201 - Manutenção da Educação Básica R\$ 8.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

45.01.03.01.339039.0412100142001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 200.000,00

120.01.07.01.329021.2884300000002 - Dívida Pública Interna R\$ 63.181,00

127.01.07.02.339039.2884600002001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 1.100,00

140.01.08.01.339030.0412200042004 - Manutenção de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços R\$ 2.230,00

396.01.14.02.339013.1236100092203 - Manutenção do Transporte Escolar R\$ 8.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dez (28/04/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

GABRIEL SILVA GOULART
Diretor do Departamento de
Finanças Substituto

DECRETO Nº 3.507, DE 28 DE ABRIL DE 2010

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 14.112,00 (Quatorze mil, cento e doze reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

477.01.15.01.319034.1012200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde R\$ 14.112,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

486.01.15.01.339039.1012200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde R\$ 14.112,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dez (28/04/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

GABRIEL SILVA GOULART
Diretor do Departamento de
Finanças Substituto

DECRETO Nº 3.508, DE 28 DE ABRIL DE 2010

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º Item III da Lei Municipal nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura

Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

490.01.15.01.449052.1012200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde R\$ 10.000,00

514.01.15.03.449051.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos:

a) anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

514.01.15.03.449051.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde R\$ 10.000,00

b) superávit financeiro do tesouro apurado em balanço em 31/12/2009, na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) provenientes do convênio - 027640518/2008 assinado entre o Ministério da Saúde e o Município de São João da Boa Vista, objetivando a execução dos serviços de Reforma e Ampliação do Laboratório Municipal.

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dez (28/04/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

GABRIEL SILVA GOULART
Diretor do Departamento de
Finanças Substituto

DECRETO Nº 3.509, DE 29 DE ABRIL DE 2.010

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º Item III da Lei Municipal nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 37.600,00 (Trinta e sete mil e seiscentos reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

102.01.06.01.449052.0412200012004 - Manutenção de Obras, Infra-estrutura, Investimentos e Serviços R\$ 2.600,00

117.01.07.01.339039.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 4.000,00

271.01.11.01.335043.0824100062503 - Manutenção Proteção Social Especial R\$ 30.000,00

320.01.11.04.339039.0824300142502

- Manutenção Proteção Social Básica R\$ 1.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

97.01.06.01.339030.0412200012001

- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 2.600,00

123.01.07.01.339091.2884600000001 - Precatórios R\$ 34.000,00

322.01.11.04.449052.0824300142502 - Manutenção Proteção Social Básica R\$ 1.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dez (29/04/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

GABRIEL SILVA GOULART
Diretor do Departamento de
Finanças Substituto

DECRETO Nº 3.510, DE 30 DE ABRIL DE 2.010

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

30.01.02.01.339036.0413100012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 1.200,00

319.01.11.04.339036.0824300142502 - Manutenção Proteção Social Básica R\$ 2.500,00

320.01.11.04.339039.0824300142502 - Manutenção Proteção Social Básica R\$ 4.500,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

31.01.02.01.339039.0413100012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 1.200,00

317.01.11.04.335043.0824300142502 - Manutenção Proteção Social Básica R\$ 6.000,00

318.01.11.04.339030.0824300142502 - Manutenção Proteção Social Básica R\$ 1.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dez (30/04/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

GABRIEL SILVA GOULART
Diretor do Departamento de
Finanças Substituto

EDITAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO JAGUARI MIRIM - CIPREJIM

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 01/09

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Preservação da Bacia do Rio Jaguari Mirim - CIPREJIM

Contratado: DEJAMIR E EDVAL CONTABILIDADE S/C LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de contabilidade.

Valor: R\$ 500,00 mensais

Prazo: 01/04/2010 a 01/04/2011

Assinatura: 01/04/2010

São João da Boa Vista, 01 de abril de 2010.

Luiz Cláudio Trincha – Presidente
Márcia Polletini Lopes da Silva – Secretária Executiva

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Publique-se

Processo 001/10-04 – R. de Carvalho Correia Serralheria ME, CNPJ: 07.226.138/0001-52 SJBVista X São Roque, Estrada para Córrego Fundo Km 03, São João da Boa Vista – SP. Elaborado A. I. nº 6952 série AL em 27/04/2010.

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 001/2008 Professor de Ensino Infantil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no

MONITOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

CLASS.	NOME	R.G.
19º	DANIELA SERINO FELISBERTO	32.732.845-9
20º	LUCIANA FERNANDES	32.308.522-2
21º	DIVANILDE COSTA MONTOURO	14.100.916-0
22º	ELAINE ROQUETO MILITÃO	18.512.233-4

Processo Seletivo – PMSJBV nº 01/2008, conforme abaixo relacionadas, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para escolha de 02 (duas) vagas (temporárias) para o cargo de Professor de Ensino Infantil. O prazo para o comparecimento é de 17/05/2010 à 19/05/2010.

O não comparecimento até a data supra estabelecido será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

13º CARLA ALESSANDRA BUTTIGNOL DE OLIVEIRA DANZA GANDINI – RG. MG-10.592.939

14º MARIANA CRISTINA JORGETTO – RG. 33.874.287-6

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias mês de maio de dois mil e dez (12/05/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VERA LUCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ
Diretora do Depto. de Educação

SUELI MOTA CURTI
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 002/2009

MONITOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo PMSJBV de n.º 02/2009, conforme abaixo relacionadas, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O período para o comparecimento é de 17/05/2010 a 19/05/2010.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerada como desistente da vaga efetiva, podendo esta Municipalidade convocar os próximos classificados.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de maio de dois mil e dez (12/05/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

VERA LUCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ
Diretora do Depto. de Educação

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 001/2006
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo – PMSJBV nº 01/2006, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para escolha de 01 (uma) vaga (temporária) para o emprego de Auxiliar Administrativo. O prazo para o comparecimento é de 17/05/2010 à 19/05/2010.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

42º **LARISSA ERNANDEZ BELENTANI** – 40.494.611-2

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de maio de dois mil e dez (12/05/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SILVIA MARIA R. TEIXEIRA VALOTA
Diretora do Depto. De Saúde

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N.º 002/2006
PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 02/2006 para os cargos de Psicólogo e Assistente Social, conforme abaixo relacionados, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da

documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

5º **LENIRA CAMARGO BUZON** - 30.344.279-7

6º **VANESSA MARINI** - 33.510.891-X

7º **MARIANA AUGUSTA ALMEIDA ANFE** - 27.697.029-9

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

5º **LUCIANA TORRES NHOLA MAGALHÃES** - 37.349.270-4

6º **RODRIGO MOREIRA DE SÁ** - 30.242.664-4

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de maio de dois mil e dez (12/05/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N.º 003/2009
Professor de Apoio na Educação Básica – 40h

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Concurso Público de nº 03/2009 para o cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/ SEMANAIS, conforme abaixo relacionadas, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

PROFESSOR DE APOIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA- 40 H/ SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

67º **IZABEL CRISTINA DE BARROS MENDONÇA** - 41.669.092-0

68º **SILVIA PERES REIS** - 28.927.863-6

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de maio de dois mil e dez (12/05/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N.º 005/2009
Auxiliar Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata

aprovada no Concurso Público de nº 05/2009 para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

29º **VERONICA LIBERALI MESSIAS** - 40.357.645-3

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de maio de dois mil e dez (12/05/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N.º 001/2009
Auxiliar de Serviços Gerais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 01/2009 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
4º **MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA** – 26.816.373-X

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de maio de dois mil e dez (12/05/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N.º 007/2009
Ajudante de Serviços Gerais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 07/2009 para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais, conforme abaixo relacionados, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária

para a posse no respectivo cargo.

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

27º **JOSIANE APARECIDA TRAFANE** – 32.903.755-9

28º **FABIO LUIS DE FREITAS GARCIA** – 33.646.153-7

29º **EDUARDO ROBERTO RAMOS** – 40.960.604-2

30º **GISLAINE MARIANA MARTINS HILÁRIO** – 34.442.308-6

31º **THIAGO DA SILVA FRANCO** – 40.912.669-X

32º **THIAGO FELISBERTO DA SILVA** – 41.400.010-9

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de maio de dois mil e dez (12/05/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N.º 07/2007
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 07/2007 para o cargo de Fiscal de Obras e Posturas, conforme abaixo relacionado, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

FISCAL DE OBRAS E POSTURA

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
5º **WESLEY CRISTIANO FLORIANO FLAVIO** – 44.349.376-5

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de maio de dois mil e dez (12/05/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Construmeta Construção Civil Ltda

Objeto: Construção de Unidade de Saúde da Família – S.E.I. Maestro Mourão - TP 006/10.

Valor: R\$ 743.797,46

Prazo: de 03/05/2010 a 02/02/2011

Contratante: Prefeitura Municipal

<p>de São João da Boa Vista Contratado: Padaria e Confeitaria P.O.P. Ltda Me Objeto: Fornecimento de lanches, ao programa sócio-educativo no âmbito do CRAS e cursos de professores - CV 024/10. Valor: R\$ 8.067,80 Prazo: de 07/04/2010 a 31/12/2010</p>	<p>Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Contratado: CONESB – Construção, Engenharia e Saneamento Ltda Epp Objeto: Serviços de Construção do muro de arrimo - CV 27/10. Valor: R\$ 86.663,30 Prazo: de 12/04/2010 a 11/07/2010</p>	<p>Objeto: Serviços de Transporte escolar no ano de 2010 - PR 020/10. Valor: R\$ 13.456,80 Prazo: de 19/04/2010 a 31/12/2010</p>	<p>Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Contratado: Construtora M.C.L Ltda Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação de 29 sepulturas no Cemitério Municipal - CV 031/10. Valor: R\$ 21.460,00 Prazo: de 27/04/2010 a 26/06/10</p>
<p>Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Contratado: Padaria e Merceria Santa Rosa Ltda Me Objeto: Fornecimento de lanches, ao programa sócio-educativo no âmbito do CRAS e cursos de professores - CV 024/10. Valor: R\$ 1.050,00 Prazo: de 07/04/2010 a 31/12/2010</p>	<p>Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Contratado: Regina Célia Cabral de Vasconcelos Objeto: Locação de Imóvel. Valor: R\$ 1057,50 Prazo: de 01/04/2010 a 31/03/2010</p>	<p>Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Contratado: Orlando Geraldo Costa Objeto: Serviços de Transporte escolar no ano de 2010 - PR 020/10. Valor: R\$ 55.641,60 Prazo: de 19/04/2010 a 31/12/2010</p>	<p>Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Contratado: Paulo Eduardo Bittencourt Noronha Me Objeto: Contratação de empresa para serviços de roçada manual e mecanizada – CV 034/10. Valor: R\$ 25.000,00 Prazo: de 28/4/2010 a 27/06/2010</p>
<p>Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Contratado: Incubadora de Empresas de São João da Boa Vista Objeto: desenvolvimento de programa de capacitação profissional, através de consultores, para formação empresarial de oficina de costura - PAD 068/10. Valor: R\$ 85.005,00 Prazo: de 07/04/2010 a 06/02/2011</p>	<p>Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Contratado: Nova Imagem Radiologia e Ultrasonografia S/C Ltda Objeto: serviços de realização de exames de biópsia. - CV 025/10. Valor: R\$ 12.000,00 Prazo: de 12/04/2010 a 11/04/2011</p>	<p>Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Contratado: Adriana América Transportes Objeto: Serviços de Transporte escolar no ano de 2010 - PR 020/10. Valor: R\$ 15.573,60 Prazo: de 19/04/2010 a 31/12/2010</p>	<p>Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Objeto: contratação de empresa especializada para desenvolvimento de projeto junto aos adolescentes atendidos pelo Programa Peti - PAD 086/10. Valor: R\$ 38.600,00 Assinatura: 28/04/10 Prazo: de 03/05/2010 a 31/12/2010</p>
<p>Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Contratado: Instituto de Pesquisa de Econômicas - IPEFAE Objeto: Capacitação de Docentes - PAD 071/10. Valor: R\$ 15.740,00 Prazo: de 07/04/2010 a 15/11/2010</p>	<p>Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Contratado: Andrea Roberta Nogueira Mourão Objeto: Contratação de profissional para desenvolver atividade sócio-educativa com as famílias atendidas no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF - CTS 369/10. Valor: R\$ 4.625,00 Prazo: de 19/03/2010 a 10/01/2011</p>	<p>Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Contratado: Boa Vista Classe A Locadora e Serviços Ltda Me Objeto: Serviços de Transporte escolar no ano de 2010 - PR 020/10. Valor: R\$ 32.686,08 Prazo: de 19/04/2010 a 31/12/2010</p>	<p>Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Contratado: Machado e Tujeira Ltda Me Objeto: prestação de serviços de limpeza e higienização no Departamento de Saúde e no Gabinete do Prefeito - CV 028/10. Valor: R\$ 71.280,00 Prazo: de 30/04/2010 a 29/04/2011</p>
<p>Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Contratado: Fortress Serviços Terceirizados Ltda Objeto: Serviços de monitoramento e manutenção de sistemas de alarmes - Valor: R\$ 3.780,00 Prazo: de 12/04/2010 a 30/09/2010</p>	<p>Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - Emurvi Objeto: Contratação de empresa especializada para obras complementares da SEI Jd. dos Ipês - PAD 085/10. Valor: R\$ 264.622,00 Prazo: de 15/04/2010 a 14/07/2010</p>	<p>Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Contratado: Sandra Nogueira Medeiros Chuqui Objeto: Contratação de profissional para ministrar oficina de dança / expressão corporal e música instrumental na EMEIF José Peres Castelhana - CTS 489/10. Valor: R\$ 6.800,00 Prazo: de 15/04/2010 a 31/12/2010</p>	<p>Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Contratado: DCP Tecnologia de Impressão Ltda - EPP Objeto: fornecimento de toners reciclados compatíveis - CV 032/10. Valor: R\$ 23.090,00 Prazo: de 30/04/2010 a 31/12/2010</p>
<p>Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Contratado: Instituto de Pesquisa de Econômicas - IPEFAE Objeto: Trabalho socio-educativo atendidos programa CREAS - PAD 083/10 Valor: R\$ 11.878,80 Prazo: de 09/04/2010 a 08/04/2011</p>	<p>Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Contratado: Cristiane Bombeiro Rodrigues Objeto: Serviços de Transporte escolar no ano de 2010 - PR 020/10. Valor: R\$ 18.049,92 Prazo: de 19/04/2010 a 31/12/2010</p>	<p>Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Contratado: C.A.C.P. Livraria Editora Ltda Objeto: Fornecimento de enciclopédias - CV 030/10. Valor: R\$ 29.700,00 Assinatura: 22/04/10 Prazo: de 26/04/2010 a 25/04/2014</p>	<p>Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Contratado: Editora Unida Ltda Objeto: confecção do Jornal Oficial do Município - CV 037/10. Valor: R\$ 44.928,00 Prazo: de 05/05/2010 a 04/05/2011</p>
<p>Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Contratado: Helder do Prado de Sousa Objeto: serviços de consultoria visando à qualificação e supervisão dos técnicos do CRST - CTS 458/10. Valor: R\$ 7.200,00 Prazo: de 07/04/2010 a 30/06/2010</p>	<p>Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Contratado: Danilo Azevedo Ruiz Galhardo Objeto: Serviços de Transporte escolar no ano de 2010 - PR 020/10. Valor: R\$ 26.493,60 Prazo: de 19/04/2010 a 31/12/2010</p>	<p>Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Contratado: White Martins Gases Industriais Ltda Objeto: Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio – CV 033/10. Valor: R\$ 15.480,00 Assinatura: 23/04/10 Prazo: de 01/05/2010 a 30/04/10</p>	<p>Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Contratado: JHD Construções e Comércio Ltda Objeto: construção do prédio do Fórum da Comarca de São João da Boa Vista - CP 003/10. Valor: R\$ 11.098.926,37 Prazo: de 11/05/2010 a 09/08/2011</p>
	<p>Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Contratado: José Carlos Caccioli Azevedo</p>		<p>Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista</p>

Contratado: Construtora M.C.L Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços na ampliação de uma sala de aula e cobertura da quadra poliesportiva na EMEIF Genoeffa Pan Bernardo - TP 007/10.

Valor: R\$ 234671,99

Prazo: de 05/05/2010 a 04/11/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Agência de Desenvolvimento Econômico de São João da Boa Vista

Objeto: Prestação de serviços de assessoria visando à implementação de medidas para o desenvolvimento do comércio, indústria, serviços e turismo no município de São João da Boa Vista - PAD 088/010.

Valor: R\$ 5.750,00

Assinatura: 07/05/10

Prazo: de 10/05/2010 a 09/05/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: C.S.B. Promoções Ltda Me

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de sonorização e iluminação durante a Virada Cultural 2010 - CV 042/10.

Valor: R\$ 43.000,00

Prazo: de 07/05/2010 a 30/06/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Nasman Ind. Com. e Construções Ltda

Objeto: Sinalização horizontal nas vias deste Município - TP 008/10.

Valor: R\$ 91.840,00

Prazo: de 07/05/2010 a 06/12/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Machado e Tujeira Ltda Me

Objeto: Contratação de empresa para serviços de portaria e zeladoria da quadra da Praça do jd. Del Plata - CTS 626/10.

Valor: R\$ 2.960,00

Prazo: de 05/05/2010 a 04/05/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Logus Alarmes e Monitoração Ltda ME

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato n.º. 262/09, referente a serviços de monitoramento e manutenção de sistemas de alarmes - prazo, serviços e valor.

Valor: R\$ 10,00

Prazo: de 12/04/2010 a 30/09/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Fortress Assessoria e Serviços Ltda

Objeto: 24º termo aditivo ao contrato n.º. 381/06, referente a

serviços de Monitoramento e manutenção de sistemas de alarmes - CV 065/06 - alteração de dotação orçamentária.

Assinatura: 12/04/10

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Viação Santa Cruz S/A

Objeto: 5º termo aditivo ao contrato n.º. 009/08, referente a fornecimento de passagens - prazo.

Prazo: de 08/04/2010 a 31/12/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato n.º. 010/08, referente à concessão gratuita de equipamento - prazo.

Prazo: de 26/05/2010 a 25/05/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Erasmo Peres, Helena Toratti, Simoni Capobianco, Luiz Fernando Peres e Daniel Helio Peres Junior

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato n.º. 063/08, referente à locação de imóvel - prazo.

Prazo: de 01/04/2010 a 31/03/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Sirlene Aparecida Yasbek

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato n.º. 110/09, referente à locação de imóvel - prazo e valor.

Valor: R\$ 924,93

Prazo: de 01/04/2010 a 30/06/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: R. Moreira

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato n.º. 084/10, referente a elaboração de projetos arquitetônicos referentes à construção do Sistema de Lazer - Jardim Cledirma - prazo.

Prazo: de 04/03/2010 a 17/04/10

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Orlando Geraldo Costa

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato n.º. 075/10, referente a serviços emergenciais de transporte de alunos - prazo.

Prazo: de 01/04/10 a 30/04/10

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Maria Elisa Meireles Floriano

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato n.º. 076/10, referente a serviços emergenciais de transporte de alunos - prazo.

Prazo: de 01/04/10 a 30/04/10

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Adriana América Transportes

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato n.º. 077/10, referente a serviços emergenciais de transporte de alunos - prazo.

Prazo: de 01/04/10 a 30/04/10

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Iran dos Santos da Conceição

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato n.º. 069/10, referente a serviços de operação do equipamento drag-line do DAEE - Departamento de água e energia elétrica do Estado de São Paulo, para prestar serviços na limpeza dos açudes do Jardim Solário do Mantiqueira - prazo e valor.

Valor: R\$ 1.484,99

Assinatura: 16/04/10

Prazo: de 01/04/2010 a 30/04/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Alt Tec Serviços Técnicos em Geral Ltda EPP

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato n.º. 055/10, referente a serviços de controle, operação e fiscalização de portarias - PR 079/09 - serviços e valor.

Valor: R\$ 36.251,50

Prazo: de 16/04/2010 a 15/06/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Alfa Centro de Reabilitação e Tratamento para Dependentes Químicos e Alcoólicos Ltda

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato n.º. 222/09, referente à contratação de clínica especializada em reabilitação e tratamento para dependentes químicos e alcoólicos para atendimento da menor Geovana dos Santos Anacleto - prazo.

Prazo: de 02/04/2010 a 01/07/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Construtora V. W. F. Ltda ME

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato n.º. 150/09, referente ao fornecimento de concreto usinado fck-20 mpa com brita 0 (pedrisco) - traço convencional - prazo.

Prazo: de 02/04/2010 a 01/06/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Construtora V. W. F. Ltda ME

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato n.º. 266/09, referente a serviços de reforma no CIC - prazo.

Prazo: de 07/04/2010 a 06/06/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Marques e Marques

Construtora Ltda

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato n.º. 25/09, referente a serviços de reforma na UIS do Jardim São Paulo e no PSF da Vila Valentim - CV 095/10 - prazo.

Prazo: de 17/04/2010 a 16/05/10

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: José Roberto Pagani Cruz ME

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato n.º. 086/10, referente ao fornecimento de hortifrutigranjeiros - PR 005/10 - quantidades e valor.

Valor: R\$ 21.113,45

Assinatura: e 30/04/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Espólio José Bittar

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato n.º. 074/10, referente a locação de imóvel - prazo.

Prazo: de 01/05/2010 a 31/08/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Celiza Rosa Cantú

Objeto: 4º 6º termo aditivo ao contrato n.º. 240/04, para locação de imóvel - cláusula e prazo.

Valor: R\$ 1287,94

Assinatura: 03/05/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Adriana América Transportes

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato n.º. 077/10, referente a serviços de transporte de alunos - prazo.

Prazo: de 03/05/2010 a 14/06/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Maria Elisa Meireles Floriano

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato n.º. 076/10, referente a serviços de transporte de alunos - prazo.

Prazo: de 03/05/2010 a 14/06/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Construtora MCL Ltda

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato n.º. 120/10, referente à construção de sepulturas - CV 014/10 - quantidade e valor.

Valor: R\$ 7.540,00

Assinatura: 11/05/2010

ERRATA

Fica alterado o disposto no Extrato de Contrato, à Publicação n.º. 474 do dia 15/04/10 à página n.º. 033, onde se lê:

“Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: DG3 Comunicação

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato

n.º. 104/09, referente à atualização e desenvolvimento de site - prazo e valor.

Valor: R\$ 2.527,20

Prazo: de 24/04/2010 a 23/04/2011

Leia-se: Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 104/09, referente à atualização e desenvolvimento de site – prazo e valor.

Valor: R\$ 2.531,76 Prazo: de 01/05/2010 a 30/04/2011 São João da Boa Vista, 12 de Maio de 2010.

Douglas da Silva Vitielli – Chefe do Setor de Licitações e Contratos Luiz Carlos Sartori - Diretor Depto de Administração

PROCESSO SELETIVO 02/2010 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **TORNA PÚBLICO** a Classificação Final do Processo Seletivo para o emprego temporário de **Professor de Ensino Fundamental**, em **substituição** a servidores que se afastarem transitoriamente de suas atividades.

Professor de Ensino Fundamental

Cod.	Nome	RG	Data de Nasc.	Prova Escrita	Títulos	Total de Pontos	Class.
297	Mônica Aparecida Otaviana da Silva	41.388.049-7	5/5/1987	33	1	34	1
239	Simony Batista Menezes Moraes	32.369.277-1	2/10/1983	30	1	31	2
45	Michelle de Lima Chiacchio	33.146.274-6	20/7/1981	30	0	30	3
304	Divanilde Costa Montouro	14.100.916-0	10/9/1959	29	1	30	4
115	Elvira Alice Consentino Ansanini	16.384.856-7	7/1/1967	29	1	30	5
202	Vera Lúcia Matielo Binatti	20.088.396-3	16/5/1971	29	1	30	6
135	Thaila Fogaroli Palma	43.527.776-5	6/3/1985	29	1	30	7
77	Suelen Alves Pereira	42.021.076-3	24/2/1987	29	1	30	8
176	Maria Correa da Fonseca	42.805.572-2	7/11/1987	29	1	30	9
32	Talitha Stefany Toderio Peixoto	44.693.767-8	25/11/1988	29	1	30	10
39	Luciana Fernandes	32.308.522-2	14/8/1984	28	2	30	11
300	Maria Andressa Gonçalves	32.023.657-2	25/11/1980	29	0,15	29,15	12
89	Alessandra Plácido Camara	20.736.527-1	22/3/1972	29	0	29	13
179	Marcela Rinaldi	44.914.948-1	14/2/1989	28	0,5	28,5	14
195	Luciana Cristina de Oliveira Maciel	22.672.455-4	2/10/1973	28	0,04	28,04	15
148	Luciana Rodrigues Peixoto	22.261.479-1	27/5/1972	28	0	28	16
184	Daniela Cristina Joaquim Gomes	26.515.102-8	9/4/1976	28	0	28	17
5	Flavia Cristina Lopes Gonçalves	42.174.541-1	16/8/1985	28	0	28	18
219	Maria da Conceição Oliveira de Andrade	24.236.224-2	20/7/1970	27	1	28	19
15	Glaucciela Aparecida Diego	22.894.610-4	14/1/1973	26	2	28	20
2	Juliana da Silva Souza	42.522.263-9	30/1/1985	27	0,35	27,35	21
286	Rosimere de Fátima Carvalho Zocolau	22.261.134-0	15/8/1969	27	0	27	22
201	Claudinéia Civitanova	25.141.847-9	1/1/1975	27	0	27	23
198	Tania Dominato Boaventura	18.512.232	20/11/1964	26	0,57	26,57	24
87	Ana Lúcia Gaspari	17.205.252-X	1/9/1967	26	0,24	26,24	25
74	Maria Elizabete da Silva Sardo dos Reis	41.658.587-5	15/3/1982	26	0,2	26,2	26
194	Helen Rose Gonçalves Pipano	8.954.842-5	7/11/1956	26	0	26	27
261	Edeleweiss Maciel Fonseca	14.100.648-1	24/8/1962	26	0	26	28
131	Márida Rita Casagrande Manzolli	17.190.656-1	20/8/1964	26	0	26	29
257	Irene Pereira de Andrade Alves	26.817.103-8	6/12/1974	26	0	26	30
127	Márcia Rodrigues	20.942.749	20/4/1976	26	0	26	31
255	Fernanda Bineli Lopes Alves	28.811.964-2	14/6/1978	26	0	26	32
163	Camila Lucio de Souza	44.149.850-4	13/11/1981	26	0	26	33
123	Daniela Fernandes Silva	40.557.734-5	27/9/1986	26	0	26	34
243	Mariane Querino Balestrin	45.192.596-8	19/8/1989	26	0	26	35
199	Onília da Penha Barreiro Stefani	17.190.919-7	25/8/1964	25	1	26	36
29	Luzia de Oliveira Soares	M 5.553.047	18/8/1969	25	1	26	37
103	Claudia Bernardo Marcondes Silva	23.935.366-3	26/10/1974	23	2	25	38
63	Mariane Telini Vitielli	44.704.728-0	19/12/1985	23	2	25	39
282	Ana Cassiano Veloso	14.287.707-4	9/3/1961	24	0	24	40
173	Viviani Aparecida Rigamonti	29.250.599-1	5/4/1979	24	0	24	41
181	Ana Carolina de Souza Zordon	42.468.567-X	11/2/1984	24	0	24	42
38	Aline Mancine Gregório	43.527.855-1	1/3/1984	24	0	24	43
208	Kamila da Costa Pereira	46.660.679-5	25/5/1990	23	0,5	23,5	44
57	Sandra de Cassia Dalcin Beraldo	26.691.200-X	12/7/1975	23	0,25	23,25	45
158	Adriana Aparecida Vasconcelos	17.667.787-2	24/7/1969	23	0	23	46
260	Danielle Caruzo Santamarina	20.736.258-0	25/10/1972	23	0	23	47
88	Daniele Gonçalves Salmasso Grullini	32.173.038-0	27/6/1980	23	0	23	48
215	Karen Cristina da Costa Marini	44.665.712-8	17/8/1983	23	0	23	49
231	Karina Helena Nicola	41.658.152-3	5/2/1987	23	0	23	50
268	Erika Patricia Pomeranzi	43.527.380-2	15/3/1987	23	0	23	51
279	Adriana Tobias Mendes da Grava	18.133.146-9	18/1/1967	22	1	23	52
34	Daniela Aparecida Nicola Dotta	46.165.404-0	28/12/1989	22	0,2	22,2	53
206	Viviane Mucini	19.949.958-5	26/3/1973	22	0	22	54
306	Marcella Matos Cobra	MG 10.582.683	13/6/1981	22	0	22	55
200	Maria Aparecida de Almeida Julio	18.458.398	12/12/1962	21	1	22	56
296	Maria Sueli Turatti Pessolato	11.565.349-1	14/6/1958	21	0	21	57
291	Sonia de Lima Alves Camacho	16.864.984-6	5/3/1963	20	1	21	58
147	Márcia Paula Colozzo Gregório	7.232.372	24/8/1951	20	0	20	59

De acordo com Edital de Abertura do Processo de Seletivo, recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão de Processo Seletivo, devendo ser entregues e protocolizados junto ao Setor de Protocolo e Arquivo à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas,

estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de emprego, o número de inscrição, o endereço para correspondência e telefone. O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato. Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos.

A Comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos dez dias do mês de maio de dois mil e dez (10/05/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ
Diretora do Dep. de Educação

PROCESSO SELETIVO 03/2010 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **TORNA PÚBLICO** a Classificação Final do Processo Seletivo para o emprego temporário de **Professor de Ensino Infantil**, em substituição a servidores que se afastarem transitoriamente de suas atividades.

Professor de Ensino Infantil

Cod.	Nome	RG	Data de Nasc.	Prova Escrita	Títulos	Total de Pontos	Class.
4	Flávia Cristina Lopes Gonçalves	42.174.541-1	16/8/1985	31	1,3	32,3	1
14	Glaucciela Aparecida Diego	22.894.610-4	14/1/1973	29	2	31	2
83	Patricia Rossi Beraldo Pela	22.261.471-7	10/6/1973	29	1,25	30,25	3
114	Marcela Pires Paina	41.658.225-4	9/4/1986	28	0,21	28,21	4
262	Edelweiss Maciel Fonseca	14.100.648-1	24/8/1962	28	0	28	5
82	Ana Lúcia Gaspari	17.205.252-X	1/9/1967	27	0,24	27,24	6
232	Maria Raimunda Rodrigues dos Santos Oliveira	19.100.594-0	2/10/1967	27	0	27	7
253	Ekaine Rinaldi Bergonsini da Silva	18.133.346-6	2/3/1970	27	0	27	8
106	Sheila de Sousa Tonetto	30.137.597-5	12/8/1979	26	1	27	9
40	Luciana Fernandes	32.308.522-2	14/8/1984	25	2	27	10
44	Michelle de Lima Chiacchio	33.146.274-6	20/7/1981	26	0,41	26,41	11
24	Maria Elizabeth da Silva Sardo dos Reis	41.658.587-5	15/3/1982	26	0,2	26,2	12
94	Daniela Simon Senatore	20.736.232-4	25/9/1972	26	0	26	13
276	Thalissa Thome Vilela	43.434.214-2	16/9/1986	26	0	26	14
86	Érika Ridolfi	41.400.220-9	19/2/1985	24	2	26	15
37	Marcela Rinaldi	44.914.948-1	14/2/1989	25	0,9	25,9	16
263	Nelci Ferreira Costa	32.233.383-0	27/2/1981	25	0,68	25,68	17
142	Eliana Sabino da Silva	21.845.786	20/3/1972	25	0,57	25,57	18
281	Ana Cassiano Veloso	14.287.707-4	9/3/1961	25	0	25	19
60	Renata Adriana Teixeira	28.341.736-5	19/4/1985	25	0	25	20
241	Rossiane Gomes Delgado	40.994.957-7	30/1/1986	25	0	25	21
122	Daniela Fernandes Silva	40.557.734-5	27/9/1986	25	0	25	22
33	Talitha Stefany Todero Peixoto	44.693.767-8	25/11/1988	24	1	25	23
177	Flavia Raimundo	44.640.690-9	26/2/1989	24	1	25	24
19	Marcela Aparecida da Silva	46.826.119-9	16/3/1990	24	0,5	24,5	25
295	Maria Sueli Turatti Pessolato	11.565.349-1	14/6/1958	24	0	24	26
116	Carla Alessandra Buttignol de Oliveira Danza Gandi	MG 10.592.939	25/4/1977	24	0	24	27
197	Bruna Souza Reis	46.265.424-2	6/1/1989	23	1	24	28
120	Evelyn Perna dos Santos	41.669.193-6	25/2/1984	23	0,12	23,12	29
55	Gislene Campanaro Bonaretti Betti	18.133.138-X	16/7/1968	23	0	23	30
17	Ana Regina Augusto Figueiredo	24.532.347-8	2/10/1968	23	0	23	31
64	Carolina Doma	30.438.916-X	3/1/1983	23	0	23	32
155	Jane Carvalho Jacinto	40.355.504-8	21/3/1984	23	0	23	33
99	Luciana Nicolai Conti Verne	26.474.688	24/6/1972	22	1	23	34
43	Débora Gomes Sançana	33.029.970-0	22/11/1989	22	1	23	35
11	Daniela Barboza Sardo de Paula	45.192.534-8	13/3/1989	22	0,5	22,5	36
134	Thaila Fogaroli Palma	43.527.776-5	6/3/1985	22	0,35	22,35	37
47	Beatriz Blasi Cassiano	15.690.716-1	23/11/1964	22	0	22	38
6	Carmen Silvia Caruzo Alves	17.667.776-8	1/9/1969	22	0	22	39
111	Adriana Darc Campos	24.551.681-5	10/6/1970	22	0	22	40
81	Joice Souza de Lima	40.912.831-4	21/12/1984	22	0	22	41
65	Flaviana Trevisan Philomeno Bortolo	43.143.172-3	3/3/1988	22	0	22	42
28	Manoela Teresa Romagnole Carvalho	29.068.680-5	2/10/1976	21	1	22	43
22	Karen Cristine Tassoni	40.921.557-0	6/8/1987	21	0,55	21,55	44
61	Danielle Caruzo Santamarina	20.736.258-0	25/10/1972	21	0	21	45
153	Erika de Freitas Ferraz	34.121.312-3	27/4/1982	21	0	21	46
49	Natália de Godoy Quinalha	44.280.758-2	14/2/1986	21	0	21	47
12	Mariana Aparecida Bento Santos	45.370.656-3	16/3/1989	21	0	21	48
218	Maria da Conceição Oliveira de Andrade	24.236.224-2	20/7/1970	20	1	21	49
246	Renata Campos dos Santos	29.152.639-1	22/7/1978	20	1	21	50
203	Suzy Cristina Araújo Freitas	34.121.313-5	7/5/1982	20	1	21	51
130	Izabel Cristina Gomes	16.332.357	10/5/1963	20	0	20	52
256	Irene Pereira de Andrade Alves	26.817.103-8	6/12/1974	20	0	20	53
278	Andrea de Cassia Belentani	27.452.647-5	19/1/1977	20	0	20	54
204	Gabriella Cunha Oliveira	41.669.125-0	2/1/1984	20	0	20	55
193	Juliana de Souza Amorim	34.121.324-X	13/1/1984	20	0	20	56

De acordo com Edital de Abertura do Processo de Seletivo, recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão de Processo Seletivo, devendo ser entregues e protocolizados junto ao Setor de Protocolo e Arquivo à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, estar devidamente

fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de emprego, o número de inscrição, o endereço para correspondência e telefone. O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato. Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos.

A Comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos dez dias do mês de maio de dois mil e dez (10/05/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ
Diretora do Dep. de Educação

Professor de Apoio na Educação Básica – 20 horas

Cod.	NOME	RG	Data de Nasc.	Prova Escrita	Títulos	Total de Pontos	Class.
302	Maria Conceição dos Santos Cardoso de Lima	20.551.278-1	08/12/1969	28	0	28	1
16	Ana Regina Augusto Figueiredo	24.532.347-8	02/10/1968	26	0	26	2
244	Josiane Pereira da Silva	33.646.189-6	04/04/1979	25	0	25	3
113	Marcela Pires Paina	41.658.225-4	09/04/1986	23	0,21	23,21	4
117	Fabiana de Fatima Canela	40.355.326-X	20/12/1984	23	0	23	5
80	Joice Souza de Lima	40.912.831-4	21/12/1984	23	0	23	6
250	Lidiane de Lima Rodrigues	44.349.360-1	25/08/1986	22	0	22	7
121	Evelyn Perna dos Santos	41.669.193-6	25/02/1984	21	0,12	21,12	8

De acordo com Edital de Abertura do Processo de Seletivo, recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão de Processo Seletivo, devendo ser entregues e protocolizados junto ao Setor de Protocolo e Arquivo à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de emprego, o número de inscrição, o endereço para correspondência e telefone. O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato. Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos.

A Comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos dez dias do mês de maio de dois mil e dez (10/05/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ

Diretora do Departamento de Educação

**DEPARTAMENTOMUNICIPAL
DESAÚDE-VIGILÂNCIA
SANTÁRIA
LAUDAS**

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:097/10 Data de"Protocolo:21/01/2010 CEVS:354910201-960-000172-2-1 Data de Validade:16/07/2010"Razão Social:GIANES APARECIDA GONÇALVES CNPJ/CPF:28297196895 Endereço: LUIZ" GAMBETA SARMENTO,634 SANTO ANTONIO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA"CEP:13871-222 UF:SP Resp. Legal:GIANES APARECIDA GONÇALVES CPF:282.971.968-95."O coordenador da EQUIPE VISA SJBV."Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do"Estabelecimento."O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as"boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e"criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive"sujeito(s) ao cancelamento deste documento."SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de maio de 2010." "Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:242/10 Data de"Protocolo:25/07/2010 CEVS:354910201-477-000054-1-0 Data de Validade:26/04/2011"Razão Social:B. DE CASSIA C. PAINA DROGARIA ME. CNPJ/CPF:07465026000154"Endereço:R.: SERAFIM JOSÉ FERREIRA,489 V. NOSSA SRA. DE FÁTIMA Município:SÃO"JOÃO DA BOA VISTA CEP:13872-600 UF:SP Resp. Legal:BENEDITA DE CASSIA C A R N E I R O " P A I N A CPF:870.144.678-91 Resp. Técnico:BENEDITA DE CASSIA C A R N E I R O PAINA"CPF:870.144.678-91 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP:"O

coordenador da EQUIPE VISA SJBV."Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento." O (s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as"boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e"criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive"sujeito(s) ao cancelamento deste documento."SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de maio de 2010." "Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:391/10 Data de"Protocolo:25/03/2010 CEVS:354910201-464-000031-1-5 Data de Validade:26/04/2011"Razão Social:T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. C N P J / CPF:71912315000153"Endereço:RUACEL. ERNESTO DE OLIVEIRA,446 440 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA"VISTA CEP:13870-249 UF:SP Resp. Legal:CARLOS ALBERTO FERREIRA CPF:137.853."908-74 Resp. Técnico:DIEGO SANTAMARINA DA SILVA CPF:302.724.268-73 CBO:"Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP:"O coordenador da EQUIPE VISA SJBV."Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento." O (s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as"boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e"criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive"sujeito(s) ao cancelamento deste documento."SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de maio de 2010." "Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:396/10 Data de"Protocolo:26/03/2010 CEVS:354910201-869-000019-1-0 Data de Validade:20/04/2011"Razão Social:ADÃO CARLOS BERTONCIN CNPJ/CPF:09582417838 Endereço:RUA

PEDRO"SALOMÃO ,46 JARDIM ROSÁRIO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-331"UF:SP Resp. Legal:ADÃO CARLOS BERTONCIN CPF:095.824.178-38 Resp. Técnico:ADÃO"CARLOS BERTONCIN CPF:095.824.178-38 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP:"O coordenador da EQUIPE VISA SJBV."Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento." O (s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as"boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e"criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive"sujeito(s) ao cancelamento deste documento."SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de maio de 2010." "Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:397/10 Data de"Protocolo:26/03/2010 CEVS:354910201-477-000013-1-7 Data de Validade:10/07/2010"Razão Social:CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO"CNPJ/CPF:44692168004259001 Endereço:R.: MARECHAL D E O D O R O , 1 2 1 CENTRO" Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-223 UF:SP Resp. Legal:FABIO ROMEU" CANTON FILHO CPF:093.552.728-12 Resp. Técnico:RONALDO CAMPANHER CPF:176.862."558-16 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP:"O coordenador da EQUIPE VISA SJBV."Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal."O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as"boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e"criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive"sujeito(s) ao cancelamento deste documento."SÃO JOÃO DA

BOA VISTA, quarta-feira, 12 de maio de 2010." "Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:444/10 Data de"Protocolo:07/04/2010 CEVS:354910201-863-000037-1-9 Data de Validade:04/05/2011"Razão Social:ANTONIO JOSÉ MINGHINI CNPJ/CPF:189.644.439-34 Endereço:RUA"CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,482 VILA LOYOLA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA"CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal:ANTONIO JOSÉ MINGHINI CPF:189.644.439-34 Resp."Técnico:ANTONIO JOSÉ MINGHINI CPF:189.644.439-34 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP:"O coordenador da EQUIPE VISA SJBV."Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento." O (s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as"boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e"criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive"sujeito(s) ao cancelamento deste documento."SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de maio de 2010." "Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:454/10 Data de"Protocolo:08/04/2010 CEVS:354910201-863-000410-1-7 Data de Validade:20/04/2011"Razão Social:JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS SIMIÃO CNPJ/CPF:586.774.886-34 Endereço:RUA"CONS. ANTONIO PRADO ,592 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA"CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal:JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS SIMIÃO CPF:586.774."886-34 Resp. Técnico:JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS SIMIÃO CPF:586.774.886-34 CBO:"Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP:"O coordenador da EQUIPE VISA SJBV."Defere a Renovação de Licença Funcionamento do

Estabelecimento. "O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento." SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de maio de 2010. "Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:461/10 Data de "Protocolo:12/04/2010 CEVS:354910201-863-000408-1-9 Data de Validade:20/04/2011" Razão Social: JÚLIO CESAR DOTA FILHO C N P J / C P F : 3 4 0 5 6 3 6 6 8 0 2 Endereço: RUA CEL JOSÉ "PROCÓPIO, 680 A VILA CONRADO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-730 UF: SP Resp. Legal: JULIO CESAR DOTA FILHO CPF: 340.563.668-02 Resp. Técnico: JULIO CESAR DOTA FILHO CPF: 340.563.668-02 CBO: Conselho Prof: No. "Inscr.: UF: SP: "O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. "Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. "O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento." SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de maio de 2010. "Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:461/10 Data de "Protocolo:12/04/2010 CEVS:354910201-863-000409-1-6 Data de Validade:20/04/2011" Razão Social: JÚLIO CESAR DOTA FILHO C N P J / C P F : 3 4 0 5 6 3 6 6 8 0 2 Endereço: RUA CEL JOSÉ "PROCÓPIO, 680 A VILA CONRADO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-730 UF: SP Resp. Legal: CPF: "O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. "Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X "ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. "O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento." SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de maio de 2010. "Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:496/10 Data de "Protocolo:19/04/2010 CEVS:354910201-863-000176-1-2 Data de Validade:21/07/2010" Razão Social: FABIANA CORRADI BRUSCATO CNPJ/CPF:25908185809 Endereço: RUA DR. "TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE, 229 CENTRO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-210 UF: SP Resp. Legal: FABIANA CORRADI BRUSCATO CPF: 259.081.858-09 Resp. Técnico: FABIANA CORRADI BRUSCATO CPF: 259.081.858-09 CBO: Conselho Prof: "No. Inscr.: UF: SP: "O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. "Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS

do "Estabelecimento. "O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento." SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de maio de 2010. "Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:496/10 Data de "Protocolo:19/04/2010 CEVS:354910201-863-000177-1-0 Data de Validade:21/07/2010" Razão Social: FABIANA CORRADI BRUSCATO CNPJ/CPF:25908185809 Endereço: RUA DR. "TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE, 229 CENTRO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-210 UF: SP Resp. Legal: CPF: "O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. "Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do "Equipamento: RAIOS X "ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. "O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento." SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de maio de 2010. "Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:520/10 Data de "Protocolo:23/04/2010 CEVS:354910201-871-000001-1-6 Data de Validade:29/09/2010" Razão Social: LAR VICENTINO SÃO JOSÉ C N P J / C P F : 5 9 7 6 7 2 1 0 0 0 1 5 2 Endereço: R. "ANTONIO LUCIO DOS SANTOS, 87 SANTO ANTONIO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13871-288 UF: SP Resp. Legal: HENRIQUE HERMINIO BRIDI CPF: 068.197.028-68" Resp. Técnico: JANE FERNANDA DE LIMA NORVIRO CPF: 221.247.608-66 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP: "O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. "Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de "Responsabilidade Técnica. "O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento." SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de maio de 2010. "Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:536/10 Data de "Protocolo:28/04/2010 CEVS:354910201-863-000030-1-8 Data de Validade:04/05/2011" Razão Social: JOSÉ ALFREDO JUNQUEIRA VALLIM CNPJ/CPF:09703606814 Endereço: AV DR. "DURVAL NICOLAU, 1307 PARQUE DOS JEQUITIBÁS Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13874-121 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ALFREDO JUNQUEIRA VALLIM CPF: 097.036.068-14 Resp. Técnico: JOSÉ ALFREDO JUNQUEIRA VALLIM CPF: 097.036.068-14 CBO: "Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP: "O coordena-

dor da EQUIPE VISA SJBV. "Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. "O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento." SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de maio de 2010. "Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:538/10 Data de "Protocolo:28/04/2010 CEVS:354910201-871-000001-1-6 Data de Validade:29/09/2010" Razão Social: LAR VICENTINO SÃO JOSÉ CNPJ/CPF:59767210000152 Endereço: R. "ANTONIO LUCIO DOS SANTOS, 87 SANTO ANTONIO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13871-288 UF: SP Resp. Legal: JOSE FLAVIO MONTOURO C P F : 8 2 2 . 6 9 0 . 0 9 8 - 0 0 Resp. Técnico: JANE FERNANDA DE LIMA NORVIRO CPF: 221.247.608-66 CBO: Conselho Prof: "No. Inscr.: UF: SP: "O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. "Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal. "O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento." SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de maio de 2010. "Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:541/10 Data de "Protocolo:29/04/2010 CEVS:354910201-863-000414-1-6 Data de Validade:07/05/2011" Razão Social: MARINA SCARPARO CALDO CARDILLO CNPJ/CPF:74715836815 Endereço: R. "HÉLIO CORREIA DA FONSECA, 84 JARDIM SANTA RITA Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-000 UF: SP Resp. Legal: MARINA SCARPARO CALDO CARDILLO CPF: 747.158.368-15 Resp. Técnico: MARINA SCARPARO CALDO CARDILLO CPF: 747.158.368-15 CBO: "Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP: "O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. "Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. "O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento." SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de maio de 2010. "Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:543/10 Data de "Protocolo:29/04/2010 CEVS:354910201-865-000057-1-1 Data de Validade:07/05/2011" Razão Social: MARIA IGNEZ MENDES SODRE CNPJ/CPF:30057228809 Endereço: AV. OSCAR "PIRAJÁ MARTINS, 48 SANTO ANDRÉ Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA IGNEZ MENDES SODRE CPF: 300.572.288-09 Resp. Técnico: MARIA IGNEZ MENDES SODRE CPF: 300.572.288-09 CBO: Conselho Prof: No. "Inscr.:

UF: SP: "O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. "Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. "O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento." SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de maio de 2010. "Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:548/10 Data de "Protocolo:30/04/2010 CEVS:354910201-863-000022-1-6 Data de Validade:07/05/2011" Razão Social: TADEU PACHECO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF:35240563691 Endereço: RUA "PRUDENTE DE MORAES, 305 CENTRO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-050 UF: SP Resp. Legal: TADEU PACHECO DE OLIVEIRA CPF: 352.405.636-91 Resp. Técnico: TADEU PACHECO DE OLIVEIRA CPF: 352.405.636-91 CBO: Conselho Prof: No. "Inscr.: UF: SP: "O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. "Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. "O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento." SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de maio de 2010. "Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:548/10 Data de "Protocolo:30/04/2010 CEVS:354910201-863-000023-1-3 Data de Validade:07/05/2011" Razão Social: TADEU PACHECO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF:35240563691 Endereço: RUA "PRUDENTE DE MORAES, 305 CENTRO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-050 UF: SP Resp. Legal: CPF: "O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. "Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X "ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. "O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento." SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de maio de 2010. "Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:553/10 Data de "Protocolo:03/05/2010 CEVS:354910201-863-000094-1-5 Data de Validade:07/05/2011" Razão Social: JOSE ADOLFO DA SILVA SEIXAS CNPJ/CPF:81204868891 Endereço: AVENIDA "DR. DURVAL NICOLAU, 1034 JARDIM CANADÁ Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13874-200 UF: SP Resp. Legal: JOSE ADOLFO DA SILVA SEIXAS CPF: 812.048.688-91" Resp. Técnico: JOSE ADOLFO DA SILVA SEIXAS CPF: 812.048.688-91 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP: "O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. "Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. "O(s)

responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. "SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de maio de 2010." "Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:557/10 Data de " Protocolo: 04/05/2010 CEVS:354910201-865-000055-1-7 Data de Validade:07/05/2011" Razão Social:CARINA DELIMA FRANCCIOLI CNPJ / CPF: 28861597866 Endereço: RUA "CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 632 VILA CONRADO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-000 UF: SP Resp. Legal: CARINA DE LIMA FRANCCIOLI CPF: 288.615.978-66 Resp. Técnico: CARINA DE LIMA FRANCCIOLI CPF: 288.615.978-66 CBO: Conselho Prof.: "No. Inscr.: UF: SP: "O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. "Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. "O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. "SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de maio de 2010."

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

APROVAÇÃO DE PROJETOS INICIAL

Proc. 897/10 – S.G.M. Projetos e Construções Ltda.
Rua Getulio Vargas - Centro – SJBV/SP.
Resp. Técnico Sérgio G. Michelazzo - CREA 0400391080

Proc. 432 /07 – Matheus Fabbris.
Rua Angelino Campos, esquina com Rua Vicente Farias, nº 48 e 50 – Jd. do Trevo – SJBV/SP.
Resp. Técnico Fred Marcon Westin - CREA 0601137190

**REGULARIZAÇÃO/
ADAPTAÇÃO/REFORMA/
AMPLIAÇÃO**

Proc. 902/10 – Edson Araújo do Nascimento.
Av. Prof. Isette Correa Fontão (antiga Av 1) – lote 12 – Quadra H-Jd. das Flores – SJBV/SP
Resp. Técnico – Tiago Garcia Garbossa – CREA 5061433730
Publique-se.

Proc. 1093/10 – José Fernando de Souza Sales Jr.
Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 632 – Vila Conrado – SJBV/SP
Resp. Técnico – Fred Marcon Westin – CREA 113.719/D
Publique-se.

PUBLIQUE-SE

Protocolo nº 497/10 – Pane Gill Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda EPP
Rua Saldanha Marinho, nº 373 – Centro - SJBV/SP
Em 15/04/10, elaborado Notificação para Estabelecimento nº 736 com prazo até 10/10/2011.
Publique-se.

Proc. 156/10 – Rubens Marques Mesquita
Rua Senador Saraiva, nº 1378 - Centro - SJBV/SP
Em 19/04/10, recusado pelo autuado o recebimento do Auto de Infração nº 6323/AL de 14/04/2010, elaborado conf. art. 4º da Portaria CVS01/2007 e itens 2.11 e 4.12.2 do Anexo da Resolução RDC 216/2004 .
Publique-se.

Proc. 100/10 – Alcides Bernardino
Rua Jatir Gonçalves Vieira, nº 61 – Jd. Progresso - SJBV/SP
Em 19/04/10, não houve retorno do AR referente ao Auto de Infração nº 6306/AL de 01/03/2010, elaborado conf. art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98 e art. 565 do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.342/78.
Publique-se.

Proc. 166/10 – Raquel Araújo Tavares
Av. Brasília, nº 195 – Vila Zanetti - SJBV/SP
Em 20/04/10, elaborado AI nº 6326/AL conf. art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98.
Publique-se.

Proc. 165/10 – Ademir Zanelli Gomes ME
Rua Santa Maria, 199 – Vila Brasil - SJBV/SP
Em 12/04/10, elaborado AI nº 6324/AL conf. art. 122 inc. XIII da Lei nº 10.083/98 e TI nº 3694/AH.
Publique-se.

Proc. 164/10 – Celina V. da Cruz Cenzi ME
Rua Santa Cecilia, nº 21 – Vila Brasil - SJBV/SP
Em 12/04/10, elaborados AI nº 6332/AL conf. art. 4º da Portaria CVS 01/2007 e itens 2.11 e 4.12.2 do Anexo da Resolução RDC nº 216 de 15/09/2004.
Publique-se.

Protocolo nº 508/10 – Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Mira Ltda.
Rodovia SP 344 km 222 – Vila Estrela - SJBV/SP
Em 20/04/10, elaborado Notificação para Estabelecimento nº 737 com prazo de 180 dias.
Publique-se.

Protocolo nº 509/10 – Nutrimédica Centro de Nutrição Científica Ltda ME.
Rua José Inácio Diniz, 275 - SJBV/SP
Em 20/04/10, elaborado Notificação para Estabelecimento nº

743 com prazo de 60 dias.
Publique-se.

Proc. 170/10 – Superdrogaria Ltda EPP
Rua Ademar de Barros, nº 104 - Centro - SJBV/SP
Em 23/04/10, elaborado AI nº 6328/AL conf. art. 21, 25 e 26 da Lei Federal nº 5.991/73.
Publique-se.

Proc. 169/10 – Superdrogaria Ltda EPP
Rua Ademar de Barros, nº 104 - Centro - SJBV/SP
Em 22/04/10, elaborado AI nº 6327/AL conf. art. 15 e 17 da Lei Federal nº 5.991/73.
Publique-se.

Protocolo nº 556/10 – José Wilson Gadelha de Oliveira
Rua Benedito Araújo, nº 476 - Centro - SJBV/SP
Em 30/04/10, elaborado Notificação para Estabelecimento nº 744 com prazo de 15 dias.
Publique-se.

Protocolo nº 544/10 – Hélio Evangelista Salmasso
Rua Tiradentes, nº 119 - Rosario - SJBV/SP
Em 28/04/10, elaborado Notificação para Estabelecimento nº 740 com prazo de 60 dias.
Publique-se.

Proc. 041/10 – Marcela Gallo dos Santos
Rua Eugenio Ciacco, nº 155 – Jd. Molinari - SJBV/SP
Em 27/04/10, elaborado Notificação para Recolhimento de Multa nº 1086/AF.
Publique-se.

Proc. 059/10 – Marcelo de Souza Cassini
Rua Riachuelo, nº 330 - Centro - SJBV/SP
Em 03/05/10, elaborado AIPMulta nº 3212/AD no valor de R\$ 118,75.
Publique-se.

Proc. 003/10 – José Paulo Pereira
Rua Matheus Delalibera, nº 150 A – Jd. Yolanda - SJBV/SP
Em 22/04/10, elaborado AIPA nº 3175/AD.
Publique-se. (06/05/10)

Proc. 136/10 – Marcelo Bernardes de Oliveira ME.
Rua Ademar de Barros, nº 34 - Centro - SJBV/SP
Em 15/04/10, elaborado TI nº 3693/AH com prazo de 30 dias.
Publique-se.

Proc. 042/10 – Mutuluvik de Souza ME.
Rua Campos Sales, nº 715 - Centro - SJBV/SP
Em 15/04/10, elaborado TI nº 3703/AH com prazo de 30 dias.
Publique-se.

Proc. 944/09 – Wilson Aparecido Mendes

Rua Saldanha Marinho, nº 135 - Centro - SJBV/SP
Em 20/04/10, elaborado AIPA nº 3211/AD.
Publique-se.

Proc. 083/10 – Sandro Moretti de Assis
Rua Dona Gabriela, nº 197 – São Lázaro - SJBV/SP
Em 22/04/10, elaborado AIPMulta nº 3173/AD.
Publique-se.

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 038/10 – Odair Pereira da Silva ME
Rua Marechal Deodoro, nº 65 – Centro - SJBV/SP
Em 30/04/10, indeferido recurso ref. AIPMulta nº 3167/AD.
Publique-se.

Proc. 165/10 – Ademir Zanelli Gomes ME
Rua Santa Maria, nº 199 – Vila Brasil - SJBV/SP
Em 04/05/10, indeferido recurso ref. AI nº 6324/AL.
Publique-se.

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 043/10 – Sergio Moraes Petiscos ME
Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 583 - Centro - SJBV/SP
Em 04/05/10, deferido recurso ref. AIPMulta nº 3170/AD, concedendo o prazo de 30 dias.
Publique-se.

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 581/05 e 078/09 – Célio dos Reis ME
Rua Riachuelo, nº 525 - Centro – SJBV/SP
Em 30/04/2010, cancelada a licença de funcionamento da Vigilância Sanitária por encerramento das atividades no local.
Publique-se.

Proc. 549/09 - Ivana Carla Moraes Aiello
Rua Benedito Araújo, nº 391 - Centro – SJBV/SP
Em 04/05/2010, cancelada a licença de funcionamento da Vigilância Sanitária conf. art. 16 e 19 da Portaria CVS 01 de 22/01/2007.
Publique-se.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 12 de Maio de 2010.

SILVANA MARTA PASSONI MOREIRA FERREIRA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CMDC -CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PORTARIA Nº 001, DE 14 de maio de 2010

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São João da Boa Vista, Sra. Eliana Pelozio dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a Sra. Rosângela da Silva Gomes, suplente do Conselho Tutelar, RG 30.079.029-6, residente à Rua José Chirleu Mourão, 355, Jardim Santa Clara, em São João da Boa Vista, para assumir o cargo de conselheira, no lugar da Conselheira Tutelar Neiva Aparecida da Silva, que estará de férias no período de 17 de maio de 2010 até o dia 15 de junho de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a partir de.

Eliana Pelozio dos Reis
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dez (14.05.2010).

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE

PUBLIQUE-SE

Proc. 210/2010-11 - João Galdino (Manoel Galdino ou José Galdino & Outros).

Rua Sebastião Alvim Pereira, 515/525 - Solário da Mantiqueira em Sjbvista-sp.

Em 26/04/2010, lavrado AIPM nº 3797/AD; no valor de R\$ 518,44 - referente AI 9179/AL de 09/04/2010.

Publique-se.

Proc. 194/2010-11 - Nelson José Rosseti.

Rua Independência, 25 - Vila Bancária em Sjbvista-sp.

Em 27/04/2010, lavrado NRM nº 1604/AF - referente AIPM 3788/AD de 12/04/2010 e AI 9162/AL de 31/03/2010.

Publique-se.

Proc. 186/2010-11 - Ademir Gomes de Lima.

Rua Benedito C. De Almeida, 33 - Jd. Crepúsculo em Sjbvista-sp.

Em 27/04/2010, lavrado NRM nº 1605/AF - referente AIPM 3784/AD de 09/04/2010 e AI 9152/AL de 25/03/2010. Publique-se.

Proc. 213/2010-11 - Espólio José Bitar - A/C : Imobiliária J K.

Rua Benedito Araujo, 29 - Centro em Sjbvista-sp.

Em 27/04/2010, lavrado AIPM nº 3798/AD; no valor de R\$ 518,44 - referente AI 9184/AL de 12/04/2010.

Publique-se.

Proc. 202/2010-11 - Adriana Caiado Segura & Outros.

Rua Dr. Octávio de Oliveira Santos, 175 - Brooklin Paulista em São Paulo - SP.

Em 30/04/2010, lavrado NRM nº 1606/AF - referente AIPM 3791/AD de 14/04/2010 e AI 9171/AL de 30/03/2010.

Publique-se.

Proc. 174/2010-11 - Dayse de Lima Vallim Colossi.

Av. Rodrigues Alves, 817 - Rosário em Sjbvista-sp.

Em 04/05/2010, lavrado NRM nº 1617/AF - referente AIPM 3785/AD de 09/04/2010 e AI 9142/AL de 17/03/2010.

Publique-se.

Proc. 226/2010-11 - Auto Posto Bela Vista de São João Ltda EPP.

Av. João Osório, 828 - Jd. Bela Vista em Sjbvista-sp.

Em 04/05/2010, lavrado AIPM nº 3799/AD, no valor de R\$ 518,44 - referente AI 9197/AL de 14/04/2010.

Publique-se.

Proc. 74/2010-11 - Comércio de Sucatas Paiva & Reck Ltda. ME.

Rua Serafim José Ferreira, 90 - Vila N. Srª de Fátima em Sjbvista-sp.

Em 05/05/2010, lavrado NRM nº 1608/AF - referente AIPM 3780/AD de 30/03/2010 e AI 9041/AL de 27/01/2010. Publique-se.

Proc. 148/2010-11 - Airton Leitão de Freitas.

Rua Barbosa de Campos, 378 - Casa 04 em São Paulo - SP.

Em 07/05/2010, lavrado NRM nº 1609/AF - referente AIPM 3787/AD de 09/04/2010 e AI 9116/AL de 09/03/2010.

Publique-se.

Proc. 203/2010-11 - Auto Mecânica B & Braido Ltda - ME.

Av. João Batista A. Barbosa, 630 - São Marcos em Sjbvista-sp.

Em 07/05/2010, lavrado NRM nº 1610/AF - referente AIPM 3794/AD de 19/04/2010 e AI 9172/AL de 31/03/2010.

Publique-se.

Proc. 199/2010-11 - Auto Mecânica B & Braido Ltda - ME.

Av. João Batista A. Barbosa, 630 - São Marcos em Sjbvista-sp.

Em 07/05/2010, lavrado NRM nº 1611/AF - referente AIPM 3793/AD de 19/04/2010 e AI 9168/AL de 21/03/2010.

Publique-se.

Proc. 187/2010-11 - Elza Rosa Narcísio de Castro.

Rua Turmalina, 166 - Jd. São

Jorge em Sjbvista-sp.

Em 10/05/2010, lavrado NRM nº 1612/AF - referente AIPM 3795/AD de 19/04/2010 e AI 9153/AL de 25/03/2010.

Publique-se.

Proc. 229/2010-11 - Marcelo Rocha Borges.

Av. São Luís, 43 - Ap. 701 em São Paulo - SP.

Em 10/05/2010, lavrado AIPM nº 3800/AD, no valor de R\$ 1.300,00 - referente AI 9220/AL de 20/04/10.

Publique-se.

Proc. 208/2010-11 - Sonia Maria B. Franklin Trovato.

Rua Prudente de Moraes, 255 - Centro em Sjbvista-sp.

Em 11/05/2010, lavrado NRM nº 1613/AF -referente AIPM 3796/AD de 26/04/2010 e AI 9177/AL de 08/04/2010.

Publique-se.

-De acordo com Artigos 3º Inciso XV, 5º Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 357, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III do Regulamento Aprovado Pelo Decreto Estadual 12.342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue :

Proc. 240/2010-11 - Lafayette Correia Leite.

Rua Bernardino de Campos, nº 757 - Vila Conrado em Sjbvista-sp.

Em 26/04/10, Lavrado AI nº 9212/AL - Limpeza imóvel acima citado - cadastro 9.35.153

Publique-se.

Proc. 241/2010-11 - Luiz Carlos Santos Matos.

Av. Maria Regina M. Nalli, nº 339 - Jd. Novo Horizonte em Sjbvista-sp.

Em 26/04/10, Lavrado AI nº 9213/AL - limpeza geral do imóvel- R. Júlio Michelazzo, 360; inclusive fundos e anexos; e colocação de iscas p/roedores - cadastro 16.8.153.

Publique-se.

Proc. 242/2010-11 - Frederico Cenzi.

Rua Independência, nº 43 em Guarujá - SP.

Em 27/04/10, Lavrado AI nº 9214/AL - Limpeza do imóvel lote 2 da Rua José Manoel Barbeitos de Almeida Jr. - Pratinha; cadastro 6.115.509 (lote ao lado do nº 258).

Publique-se.

Proc. 243/2010-11 - Alice Floriano da Silva.

Rua Elias Feres Geraissati, nº 162 - Alvinópolis em São Bernardo do Campo - SP.

Em 27/04/10, Lavrado AI nº 9215/AL - Limpeza geral do imóvel à Rua Prof. Luiza Milan, 201 - Santo Antonio; cadastro nº 10.3081.

Publique-se.

Proc. 248/2010-11 - João Batista Rodrigues Delaroli.

Rua Padre Irineu, nº 65 - Jd. Bela Vista em Sjbvista-sp.

Em 28/04/10, Lavrado AI nº 9220/AL - manter caixa d' água tampada inadequadamente; favorecendo proliferação de mosquitos; no imóvel acima citado - cadastro 10.28.84.

Publique-se.

Proc. 249/2010-11 - Tânia Regina Garcia da Rocha.

Rua Gesualdo Blasi, nº 30 - Jd. Molinari em Sjbvista-sp.

Em 29/04/10, Lavrado AI nº 9223/AL - Falta de manutenção adequada do local onde há "CÃES"; causando incômodo á vizinhança. Cadastro nº 10.37.82.

Publique-se.

Proc. 253/2010-11 - Maria Fabiana Lansac E Beatriz Lansac de Souza.

Rua Benedito Araújo, nº 253 - Centro em Sjbvista-sp.

Em 30/04/10, Lavrado AI nº 9226/AL - Limpeza geral do quintal, imóvel acima citado, cadastro 4.1.125.

Publique-se.

Proc. 254/2010-11 - Nelson Luciano.

Rua Prof. José Nogueira de Barros, nº 35 - D. E. R. em Sjbvista-sp.

Em 03/05/10, Lavrado AI nº 9251/AL - Limpeza do quintal do imóvel acima citado. Cadastro 14.3.91.

Publique-se.

Proc. 255/2010-11 - Jayme Luiz Barbosa do Carmo.

Av. Dona Gertrudes, nº 40/40 A - Centro em Sjbvista-sp.

Em 03/05/10, Lavrado AI nº 9229/AL - Manter local propício criação de mosquitos, (água parada em caixa de retenção de águas pluviais em desnível), no imóvel acima -Cadastro 5.1.58.

Publique-se.

Proc. 257/2010-11 - Gustavo de Souza Rodrigues.

Rua Ademar de Barros, nº 388 - Centro em Sjbvista-sp.

Em 04/05/10, Lavrado AI nº 9228/AL - limpeza geral do quintal imóvel à Rua Ademar de Barros, 388.

Publique-se.

Proc. 259/2010-11 - Cariovaldo Dias de Carvalho.

Rua Dom Pedro II, nº 235 - Centro em Sjbvista-sp.

Em 05/05/10, Lavrado AI nº 9231/AL - limpeza do imóvel à Rua José Apolinário Neves, 20 e 20F - cadastro 8.24.149.

Publique-se.

Proc. 262/2010-11 - Ruberval Fracari.

Rua Santiago Penha, nº 107 - Jd. Santiago Penha em Sjbvista-sp.

Em 06/05/10, Lavrado AI nº 9234/AL - Manter local propício á criação de mosquitos à Rua São José , 475 - Santo André; cadastro 8.37.309. (piscina em más condições).

Publique-se.
-De acordo com Artigos 19 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78. Foram lavrados Auto de Infração, conforme segue : -

Proc. 244/2010-11 - Benedita Elza de Carvalho Simião.

Rua Maria Luiza Quartieiro Syrtro, nº 1.860 - Jd. Europa em Sjbvsta-sp.

Em 28/04/10, Lavrado AI nº 9217/AL - Lançar águas pluviais na rede de esgotos do imóvel acima citado,(calha ligada á caixa de inspeção); conf. Ofício RGDS.1 Nº 09/10-Sabesp - Cadastro 27.9.3.

Publique-se.

Proc. 245/2010-11 - Maura Borges Bortolucci.

Rua Nicolau Rehder, nº 32 - Jd. São Paulo em Sjbvsta-sp.

Em 28/04/10, Lavrado AI nº 9218/AL - Lançar águas pluviais na rede de esgotos no imóvel acima citado - cadastro 11.53.116, através de rede interna e caixa de inspeção quebrada; conf. Ofício RGDS.1 Nº10/2010.

Publique-se.

Proc.246/2010-11 - Agnaldo Salvi Moreira.

Rua Maria Luiza Quartieiro Syrtro, nº 1.882 - Jd. Europa em Sjbvsta-sp.

Em 28/04/10, Lavrado AI nº 9219/AL - Lançar águas pluviais na rede de esgotos no imóvel-cadastro 27.9.1; através caixa de inspeção sem conservação, com abertura; conf. Ofício RGDS.1 Nº 11/2010-SABESP.

Publique-se.

Proc. 247/2010-11 - Tânia Regina Furtado.

Rua Padre Irineu, nº 71- Jd. Bela Vista em Sjbvsta-sp.

Em 28/04/10, Lavrado AI nº 9216/AL - Lançar águas pluviais na rede de esgotos,

à R. Irineu Simioni Bezan, 1.602 - Jd. Europa - cadastro 27.15.9; (caixa inspeção c/tampa quebrada). Conforme Ofício RGDS.1 Nº 08/10-SABESP.

Publique-se.

Proc. 260/2010-11 - José Gaspari. Av. Francisco F. Campos Jr., nº 193 - Jd. Durval Nicolau em Sjbvsta-sp.

Em 06/05/10, Lavrado AI nº 9233/AL - Lançar águas pluviais na rede de esgotos; imóvel R. Luzia M.Alves do Carmo, 14-Vila Trafani; cadastro 8.15.333;(através de falta de cx. inspeção e tubulação exposta; e recebendo terra). Conf.Ofício RGDS.1 Nº 12/2010 SABESP.

Publique-se.

Proc. 261/2010-11 - Rita de Cássia Oliveira Costa.

Rua Messias Diogo de Souza, nº 1.021- Jd. Europa em Sjbvsta-sp.

Em 06/05/10, Lavrado AI nº 9232/AL - Lançar águas pluviais na rede de esgotos, no imóvel acima ; através de tampa caixa de inspeção

quebrada e abaixo do nível do solo; conf.Ofício RGDS.1 Nº 13/2010-SABESP. Cadastro 27.17.11.

Publique-se.

-De acordo com Artigos 9º, Parágrafo 1º do Regulamento Aprovado pelo

Decreto Estadual 12.342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue : -

Proc. 256/2010-11 - Lina Gonçalves Ribeiro.

Rua Irmãos Marcos, nº 61 - Santo Antonio em Sjbvsta-sp.

Em 03/05/10, Lavrado AI nº 9227/AL - Lançar água servida na via pública proveniente do imóvel acima ; p/ a Rua Moacir Ferreira em frente ao nº 73 - Stº. Antonio - Cadastro 10.64.306.

Publique-se.

-De acordo com Artigos 18, 33 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, Artigo 1º Parágrafo 2º da Lei 11.531 de 11/11/2003, Artigo 1º Incisos II e III do Decreto Estadual 48.533 de 09/03/2004; e 538, 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue : -

Proc. 251/2010-11 - Khenica Nascimento Lopes.

Rua Cristiano Osório de O. Filho, nº 440 - Jd. Canadá em Sjbvsta-sp.

Em 29/04/10, Lavrado AI nº 9225/AL - Manter animais; 02 cães da raça "Pitt Bull" e 01 da raça "Rottweiler" contidos inadequadamente no imóvel acima-cadastro 23.9.160.

Publique-se.

-De acordo com Artigos 18, 19 Parágrafo Único, 33 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, Artigo 1º Parágrafo 2º da Lei 11.531 de 11/11/2003, Artigo 1º Incisos V do Decreto Estadual 48.533 de 09/03/2004; e 538, 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue : -

Proc.258/2010-11 - Marilidia Inácio da Cruz.

Rua João Santos Matos, nº 78 - Jd. Nova República III em Sjbvsta-sp.

Em 05/05/10, Lavrado AI nº 9230/AL - Manter animal; hum cão,"Pit Bull"-mestiço, solto na via pública. Publique-se.

-De acordo com Artigos 18, 33 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000; 538 e 539 do

Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 250/2010-11 - Sebastião Macário da Silva.

Rua Salomão Elias, nº 411 - Vila Brasil em Sjbvsta-sp.

Em 29/04/10, Lavrado AI nº 9224/AL - manter 01 animal; cadela de porte pequeno, no cio; solta na via pública causando incômodo e transtornos a terceiros.Verificação realizada pela Equipe de Controle animal.Cadastro nº 11.9.74.

Publique-se.

-De acordo com Artigos 18 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000; 538 e 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 263/2010-11 - Julio Bueno de Lima Netto - A/C: Cleide Ap.Carvalho.

Rua Joaquim Goulardins, nº 480 - Santo André em Sjbvsta-sp.

Em 10/05/10, Lavrado AI nº 9236/AL - Manter animais, "gatos", no imóvel Rua São José, 450 - cadastro 8.34.135; causando incômodo á vizinhança.

Publique-se.

-De acordo com Artigos 3º Inciso VII da Lei Municipal 531 de 03/08/2000. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue :

Proc. 252/2010-11 - Breno Lanza de Oliveira.

Rua Senador Saraiva, nº 584 - Centro em Sjbvsta-sp.

Em 30/04/10, Lavrado AI nº 9221/AL - Manter animal "Cão"; no imóvel que se encontra vazio; á Rua João Lopes Messias, 97 - Jd. Amélia; Cadastro 12.84.80. Obs.: Animal sem alimentação e água.

Publique-se.

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 225/2010-11 – Benedito Carlos Rocha Westin - Av. Tereziano Valim, 182- Centro em Sjbvsta-sp. O deferimento do recurso em 06/05/2010, referente ao Auto de Infração nº 9196/AL, datado de 14/04/2010. Publique-se.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 13 DE MAIO DE 2.010.

Roberto Colozza Hoffmann
Médico veterinário – crmv-4886/sp
Coordenador Centro de Controle de Zoonoses

LEIS

LEI Nº 2.789, DE 05 DE MAIO DE 2.010

"Aumenta 01 (uma) vaga no cargo de Técnico de Laboratório e Análises Clínicas, constantes da tabela "B" do anexo I da Lei nº 670/92"

(Autor: Elenice Imaculada Vidolin, Prefeita Municipal em Exercício)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, ACRÉSCIMO COM A CRIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE 01 VAGA DO CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO.

Exercício 2.010 (Março a Dezembro)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
SALÁRIO	778,15	7.781,50
PARC. DESTACADA	200,00	2.000,00
INSA LUBRIDADE 20%	102,00	1.020,00
IPSBV (empregador) 22%	237,63	2.376,30
13º salário (proporc/integral)	90,01	900,10
IPSBV (empregador) s/ 13º 22%	19,80	198,00
1/3 férias	30,00	300,00
IPSBV (empregador) s/ férias 22%	6,60	66,00
CHEQUE FÉRIAS	60,00	600,00
Auxílio Alimentação	50,00	500,00
TOTAIS	1.574,19	15.741,90

Exercício 2.011

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
SALÁRIO	778,15	9.337,80
PARC. DESTACADA	200,00	2.400,00
INSA LUBRIDADE 20%	102,00	1.224,00
IPSBV (empregador) 22%	237,63	2.851,56
13º salário (proporc/integral)	90,01	1.080,12
IPSBV (empregador) s/ 13º 22%	19,80	237,60
1/3 férias	30,00	360,00
IPSBV (empregador) s/ férias 22%	6,60	79,20
CHEQUE FÉRIAS	60,00	720,00
Auxílio Alimentação	50,00	600,00
TOTAIS	1.574,19	18.890,28

Exercício 2.012

DISCRIMINAÇÃO	VALORMENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
SALÁRIO	778,15	9.337,80
PARC. DESTACADA	200,00	2.400,00
INSALUBRIDADE 20%	102,00	1.224,00
IPSJBV (empregador) 22%	237,63	2.851,56
13º salário (proporc/integral)	90,01	1.080,12
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	19,80	237,60
1/3 férias	30,00	360,00
IPSJBV (empregador) s/ férias 22%	6,60	79,20
CHEQUE FÉRIAS	60,00	720,00
Auxílio Alimentação	50,00	600,00
TOTAIS	1.574,19	18.890,28

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2010

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2009

R\$ 3.651.107,93

(+) Receita Prevista para 2010

R\$ 122.120.000,00

(=) Disponibilidades Previstas para 2010 R\$ 125.771.107,93

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Vagas Já ampliadas: 03 arquitetos, 01 engenheiro civil e 01. administrador do cemitério R\$ 201.207,70

(+) Vagas a serem ampliadas: 03 psicólogos, 02 assistente social, 03 guarda vidas, 02 operador de máquinas pesadas, 10 motoristas especializados, 02 jardineiros, 01 agente de vigilância ambiental, 03 Auxiliares

Administrativos e 01 Técnico de Laboratório e Análises Clínicas R\$ 412.663,30

Soma R\$ 613.871,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,0050%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,0048%

EXERCÍCIO 2011

Vanderlei Borges de Carvalho Diretor do Departamento de Finanças	Gabriel Silva Goulart Agente Administrativo
---	--

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa relativa ao projeto está prevista no PPA 2010/2013 e na LDO para o exercício de 2.010, com disponibilidade de saldo orçamentário constante do Demonstrativo de Margem de Expansão de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais para o presente exercício, tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira.

São João da Boa Vista, 26 de março de 2.010

ELENICE IMACULADA VIDOLIN

Prefeita Municipal em Exercício

LEI Nº 2.790, DE 05 DE MAIO DE 2.010

“Denomina de ANTONIO MORAES FILHO a área reservada

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

Superávit Financeiro R\$ 0,00

(+) Receitas Previstas R\$ 135.602.600,00

(=) Disponibilidades Previstas

R\$ 135.602.600,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

Ampliação de novas vagas:

R\$ 721.616,66

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,0053%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,0053%

EXERCÍCIO 2012

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

Superávit Financeiro R\$ 0,00

(+) Receitas Previstas

R\$ 149.178.900,00

(=) Disponibilidades Previstas

R\$ 149.178.900,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

Ampliação de novas vagas:

R\$ 721.616,66

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,0048%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,0048%

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 26 DE MARÇO DE 2010.

para o Sistema de Lazer do Jardim das Azaléias”

(Autor: Vereador Antonio Celso Moraes - PP)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica denominado de ANTONIO MORAES FILHO, a área reservada para o Sistema de Lazer existente em frente a Rua Argeu Mazzi, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulina (Dona Tereza) no Jardim das Azaléias.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de

maio de dois mil e dez (05/05/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.791, DE 12 DE MAIO DE 2.010

“Altera o Artigo 2º da Lei nº 2.294, de 23 de abril de 2008, que criou na Tabela “A” do anexo III da Lei 670/92, o cargo de Administrador do Aeródromo Municipal”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Altera o Artigo 2º da Lei nº 2.294, de 23 de abril de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

“**ARTIGO 2º:** O ocupante do cargo criado por esta lei, deverá ter curso de formação de piloto civil e, após admitido, realizar curso de gerenciamento de aeródromos, tão logo seja oferecido pelos órgãos competentes.”

ARTIGO 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de maio de dois mil e dez (12.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.311, DE 03 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Exonerar a pedido do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, a partir de 01 de maio de 2010, o Sr. MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO, portador do RG nº 41.053.468-7.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/05/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de maio de dois mil e dez (03.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.312, DE 04 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar o servidor **HÉLIO CORRÊA DA FONSECA FILHO**, Agente Administrativo, portador do RG. nº 9.992.100, para no período de 26/04/2010 à 06/05/2010, ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de

Cultura e Turismo, enquanto perdurar o afastamento da servidora Sonia Regina Pavani Binatti Peluque, por motivo de licença saúde, observando o disposto no parágrafo 2º do artigo 43 da Lei 656/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/04/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dez (04.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.313, DE 05 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **REGINA ROCHA RODRIGUES** como Pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 024/10, cujo objeto é prestação de serviços de seguro de veículos.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Juliane Poiano Celeiro, Raimundo Severiano de Lima e Ricardo de Jesus Martinelli para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dez (05.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.314, DE 05 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **RAQUEL DE ROSA CESCHIN** como Pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 025/10, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e carnes diversas.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Carlos Alberto Eleotério Romano, Alexandre Aparecido de Souza e Janaina Assunção Sette para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dez (05.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.315, DE 05 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **CHRISTIANE FERRARI BOGON COSTA** como Pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 026/10, cujo objeto é a aquisição de reagentes e equipamento em comodato.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Raimundo Severiano de Lima, Daniela Luzia dos Reis e Juliane Poiano Celeiro para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Designar o servidor Antonio Carlos Albuquerque para auxiliar a equipe de apoio na análise dos materiais.

ARTIGO 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dez (05.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.316, DE 05 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar o servidor **DOUGLAS DA SILVA VITIELLI** como Pregoeiro no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 027/10, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Tedd Aparecido Onório, Maria Cecília da Silva Boratto e Ricardo de Jesus Martinelli para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dez (05.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.317, DE 05 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **JULIANE POIANO CELEIRO** como Pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 028/10, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Alexandre Aparecido de Souza, Fabiane Virgínia Ambrósio Gorks e Alini Lazaro Ruy para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dez (05.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.318, DE 05 DE MAIO DE 2010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar Comissão composta dos servidores abaixo relacionados para conduzirem os trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 130/2010, referente a servidora Shirley Aparecida Bruscato, fornecendo relatório conclusivo sobre a matéria, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta portaria.
Presidente:

JOÃO FERNANDO ALVES PALOMO
Titulares:

IVANI VICENTE DOS SANTOS SIDINARA FONSECA

Suplentes:

CARMEM LÚCIA GUARCHE HESS PEREIRA

MARIA RITA JUVÊNCIO JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dez (05.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.319, DE 05 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar o senhor **VALDEI SAMONETTO**, contador da Prefeitura, CRC ISP 165.811/0-8 e o senhor **NILSON ZENUN**, engenheiro civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 0600813326, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dez (05.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.320, DE 05 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Revogar a Portaria nº 5.265, de 09 de abril de 2.010.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dez (05.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.321, DE 05 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear com base no inciso I do Artigo 11 da Lei nº 110/98 combinada com as Leis nº 447/2000 e nº 748/2001, a Sra. **DANIELA FANELI TAVARES**, portadora do RG nº 29.250.538-3, para a partir de 01/05/2010, ocupar em comissão o cargo de Coordenador Pedagógico, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela B do Anexo III da Lei 670/92, alterada pela Lei 109/98.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/5/2010.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dez (05.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.322, DE 05 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Exonerar a pedido do cargo de Professor de Ensino Fundamental, a partir de 03 de maio de 2010, a Sra. **SOLANGE DI CELIO DE MORAES**, portadora do RG nº 35.290.199-8.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/5/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dez (05.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.323, DE 06 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formulada pela EE Dr. Teófilo de Andrade, conforme ofício nº 025/2010 e a Comunicação Interna de 30/04/2010, da Chefe do Setor de Nutrição Escolar,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Substituir no Conselho de Alimentação Escolar de São João da Boa Vista, nomeado pela Portaria nº 4.332, de 19 de dezembro de 2.008, a Sra. Maria Rita Dias de Sá Pinheiro, representante de pais de alunos, pela Sra. **ANTONIA DE FÁTIMA SARDELLI MALHEIROS**.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de maio de dois mil e dez (06.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.324, DE 07 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear os engenheiros **LUCIEN DONIZETTI SILVA**, **LUIS ANTONIO GONÇALVES** e **FRED MARCON WESTIN** para efetuarem avaliação da faixa a ser doada ao Município, localizada no Sítio Santa Rita, cadastrada sob nº 13.0081.0004, com 224,81 m², de propriedade de Luciane Lopes de Almeida Luciano e Regiane Lopes de Almeida Silva e fornecerem o respectivo laudo no prazo de 15 dias contados da publicação desta portaria.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de maio de dois mil e dez (07.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.325, DE 11 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear as servidoras abaixo especificadas para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Seletivo Público 08/2010.

SUELI MOTA CURTI SIDINARA FONSECA NILZA BARBOSA BRANDÃO SILVA

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de maio de dois mil e dez (11.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.326, DE 12 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear o Sr. **LUIS ANTONIO GONÇALVES**, Engenheiro, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 5060174278 para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de maio de dois mil e dez (12.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.327, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **VERONICA LIBERALI MESSIAS**, portadora do RG nº 40.357.645-3, classificada em 29º lugar no concurso público nº 005/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.328, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de exoneração da servidora Laene Maria Gonçalves Silva;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40 H/Semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **IZABEL CRISTINA DE BARROS MENDONÇA**, portadora do RG nº 41.669.092-0, classificada em 67º lugar no concurso público nº 003/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.329, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Psicólogo, constante da Tabela C do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **MARIANA AUGUSTA ALMEIDA**

ANFE, portadora do RG nº 27.697.029-9, classificada em 7º lugar no concurso público nº 002/2006.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.330, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Assistente Social, constante da Tabela C do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **LUCIANA TORRES NHOLA MAGALHÃES**, portadora do RG nº 37.349.270-4, classificada em 5º lugar no concurso público nº 02/2006.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.331, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Assistente Social, constante da Tabela C do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. **RODRIGO MOREIRA DE SÁ**, portador do RG nº 30.242.664-4, classificado em 6º lugar no concurso público nº 02/2006.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.332, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. Anderson Cleiton Brunetti, portador do RG nº 40.601.891-1, aprovado no concurso público nº 07/2009 para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais não manifestou interesse em tomar posse do referido cargo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 29 de abril de 2.010, os efeitos da Portaria nº 5.234, de 24 de março de 2.010.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/04/2.010

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.333, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Daniely Moraes de Souza Fancisco, portadora do RG nº 40.761.305-5, aprovada no concurso público nº 07/2009 para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais não manifestou interesse em tomar posse do referido cargo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 29 de abril de 2.010, os efeitos da Portaria nº 5.220, de 24 de março de 2.010.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/04/2.010

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.334, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. Francisco Donizetti Varanda Junior, portador do RG nº 32.903.508-3, aprovado no concurso público nº 07/2009 para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais não manifestou interesse em tomar posse do referido cargo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 29 de abril de 2.010, os efeitos da Portaria nº 5.223, de 24 de março de 2.010.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/04/2.010

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.335, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. Oswaldo Apolinário da Silva Fonseca, portador do RG nº 29.929.449-3, aprovado no concurso público nº 07/2009 para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais não manifestou interesse em tomar posse do referido cargo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 29 de abril de 2.010, os efeitos da Portaria nº 5.232, de 24 de março de 2.010.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/04/2.010

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.336, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Patrícia de Cássia Alberto, portadora do RG nº 43.070.658-3, aprovada no concurso público nº 03/2009 para o cargo de Professor de Apoio na Educação Básica – 40 hrs semanais, não manifestou interesse em tomar posse do referido cargo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 29 de abril de 2.010, os efeitos da Portaria nº 5.208, de 24 de março de 2.010.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/04/2.010

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.337, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **JOSIANE APARECIDA TRAFANE**, portadora do RG 32.903.755-9, classificada em 27º lugar no concurso público nº 07/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.338, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. **FÁBIO LUIS DE FREITAS GARCIA**, portador do RG 33.646.153-7, classificado em 28º lugar no concurso público nº 07/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

__Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.339, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. **EDUARDO ROBERTO RAMOS**, portador do RG 40.960.604-2, classificado em 29º lugar no concurso público nº 07/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

__Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.340, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. **THIAGO DA SILVA FRANCO**, portador do RG 40.912.669-X, classificado em 31º lugar no concurso público nº 07/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92,

estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

__Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.341, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **GISLAINE MARIANA MARTINS HILÁRIO**, portadora do RG 34.442.308-6, classificado em 30º lugar no concurso público nº 07/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

__Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 5.342, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. **THIAGO FELISBERTO DA SILVA**, portador do RG 41.400.010-9, classificado em 32º lugar no concurso público nº 07/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

__Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.343, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA**, portadora do RG nº 26.816.373-X, classificada em 4º lugar no concurso público nº 001/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

__Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.344, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Fiscal de Obras e Posturas, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. **WESLEY CRISTIANO FLORIANO FLÁVIO**, portador do RG 44.349.376-5, classificado em 5º lugar no concurso público nº 07/2007.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

__Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.345, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que o Sr. Cláudio David Pelachim Lianda, portador do RG nº 20.318.493, aprovado no concurso público nº 01/2009 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais manifestou sua desistência do referido cargo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 03 de maio de 2010, os efeitos da Portaria

nº 5.214, de 24 de março de 2010.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/05/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.346, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. Heleno Alves Feitosa, portador do RG nº 44.734.947-8, aprovado no concurso público nº 07/2009 para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais manifestou sua desistência do referido cargo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 29 de abril de 2010, os efeitos da Portaria nº 5.221, de 24 de março de 2010.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/04/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.347, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Lílian Pessuti, portadora do RG nº 4.848.790, aprovada no concurso público nº 07/2009 para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais manifestou sua desistência do referido cargo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 03 de maio de 2010, os efeitos da Portaria nº 5.227, de 24 de março de 2010.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/05/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.348, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. Mário Henrique Fagotti Vassão, portador do RG nº 41.053.468-7, aprovado no concurso público nº 05/2009 para o cargo de Auxiliar Administrativo manifestou sua desistência do referido cargo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 30 de abril de 2010, os efeitos da Portaria nº 5.302, de 27 de abril de 2.010.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/04/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.349, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. José Ricardo da Silva, portador do RG nº 45.151.338-1, aprovado no concurso público nº 04/2007 para o cargo de Motorista Especializado manifestou sua desistência do referido cargo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 06 de maio de 2010, os efeitos da Portaria nº 5.290, de 27 de abril de 2.010.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/05/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.350, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Psicólogo, constante da Tabela C do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. VANESSA MARINI, portadora do RG nº 33.510.891-X, classificada em 6º lugar no Concurso Público nº 002/2006.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.351, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Psicólogo, constante da Tabela C do

Anexo I da Lei 670/92, a Sra. LENIRA CAMARGO BUZON, portadora do RG nº 30.344.279-7, classificada em 5º lugar no Concurso Público nº 002/2006.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.352, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da servidora Maria Regina Assad Barbosa;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40 H/Semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. SILVIA PERES REIS, portadora do RG nº 28.927.863-6, classificada em 68º lugar no Concurso Público nº 003/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.353, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora CHRISTIANE FERRARI BOGON COSTA como Pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 029/10, cujo objeto é a aquisição de fita com área reagente para verificação de glicemia.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Carlos Alberto Eleotério Romano, Fabiane Virginia Ambrósio Gork e Daniela Luzia dos Reis para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Designar a servidora Patrícia Christine Vallim Peres Cabrelon para auxiliar a equipe de apoio na análise dos materiais.

ARTIGO 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.354, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Exonerar a pedido do cargo de Professor de Ensino Infantil, a partir de 30 de abril de 2.010, a Sra. MARTA CRISTINA ESTEVAM PEREIRA E TONELLA, portadora do RG nº 20.087.884.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/04/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.355, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Exonerar a pedido do cargo de Cozinheiro, a partir de 10 de maio de 2.010, a Sra. RAQUEL DE JESUS MÁXIMO, portadora do RG nº 26.816.141-0.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/05/2010.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.356, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora REGINA ROCHA RODRIGUES como Pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 030/10, cujo objeto é a aquisição de materiais de cama, mesa e banho.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Alexandre Aparecido de Souza, Juliane Poiano Celeiro e Alini Lázaro Rui para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.357, DE 13 DE MAIO DE 2.010

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar o servidor DOUGLAS DA SILVA VITIELLI como Pregoeiro no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 031/10, cujo objeto é a aquisição de material escolar e de escritório.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Raimundo Severiano de Lima, Carlos Alberto Eleotério Romano e Ricardo de Jesus Martinelli para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13.05.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

REMISSÃO

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/1997, 1998 e 2007 (executados)
NOME: Vanderlei Geraldo de Almeida
Nº CADASTRO: 52.598.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – artigo 49
Nº DO PROCESSO: 7845/2009
VALOR: R\$ 1.114,67

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010
NOME: Marli Marlene Rehder Parreira
Nº CADASTRO: 36.30.60.1
ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
Nº DO PROCESSO: 2348/2010
VALOR: R\$ 112,68

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010
NOME: Antonio Delsotto
Nº CADASTRO: 16.55.270.1
ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
Nº DO PROCESSO: 2409/2010
VALOR: R\$ 120,97

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010
NOME: Maria Olímpia Porto Chiconi
Nº CADASTRO: 16.25.220.1
ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
Nº DO PROCESSO: 2417/2010
VALOR: R\$ 160,74

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010
NOME: Juventina Caccioli Cesquim
Nº CADASTRO: 16.32.290.1
ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
Nº DO PROCESSO: 2445/2010
VALOR: R\$ 148,87

<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Wolney Lourenço Beraldo Nº CADASTRO: 10.44.100.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2452/2010 VALOR: R\$ 103,98</p>	<p>Nº CADASTRO: 16.48.240.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2357/2010 VALOR: R\$ 112,03</p>	<p>Nº DO PROCESSO: 2414/2010 VALOR: R\$ 99,06</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Eliza Alonso Bono Nº CADASTRO: 8.22.137.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2472/2010 VALOR: R\$ 154,59</p>
<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Mercedes Gonçalves Dias Nº CADASTRO: 16.33.200.16 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2462/2010 VALOR: R\$ 216,47</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Dionísio Gabriche Nº CADASTRO: 7.31.89.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2344/2010 VALOR: R\$ 164,98</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Marcos Pedroso de Moraes Nº CADASTRO: 36.4.110.1 - CDHU ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2424/2010 VALOR: R\$ 127,94</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Carmen Valle Glockscher Nº CADASTRO: 8.21.133.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2476/2010 VALOR: R\$ 188,85</p>
<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Elza Passerani Nº CADASTRO: 16.33.200.7 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2463/2010 VALOR: R\$ 112,21</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Tereza Barbosa Ramos Nº CADASTRO: 16.97.90.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2373/2010 VALOR: R\$ 95,59</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Antonia Evaristo Fernandes Nº CADASTRO: 6.67.40.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2425/2010 VALOR: R\$ 214,99</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Rubens Bernardino Flora Nº CADASTRO: 36.29.40.1 - CDHU ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2485/2010 VALOR: R\$ 96,29</p>
<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Florentina Antonia Tomaz Franco Nº CADASTRO: 16.97.70.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2466/2010 VALOR: R\$ 117,24</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Isabel Oliveira Rezende Nº CADASTRO: 36.16.60.1 - CDHU ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2376/2010 VALOR: R\$ 127,38</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Benedito Miguel Ferreira Nº CADASTRO: 6.27.124.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2427/2010 VALOR: R\$ 100,54</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Nelson Ciboin Nº CADASTRO: 36.32.200.1 - CDHU ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2488/2010 VALOR: R\$ 95,45</p>
<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Durval Casarini Nº CADASTRO: 16.97.50.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2479/2010 VALOR: R\$ 140,63</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Lourdes de Souza Sartori Nº CADASTRO: 6.28.142.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2387/2010 VALOR: R\$ 108,41</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Lidia de Jesus Cleto Polidoro Nº CADASTRO: 36.30.100.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2439/2010 VALOR: R\$ 119,08</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: José Gaspar da Silva Nº CADASTRO: 27.18.37.1 - EMURVI ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2498/2010 VALOR: R\$ 98,42</p>
<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Maria Luisa Silva Teodoro Nº CADASTRO: 36.31.60.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2379/2010 VALOR: R\$ 122,57</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Benedita Tonetto Costa Nº CADASTRO: 7.128.27.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2391/2010 VALOR: R\$ 117,25</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Nair Zenzi Cobra Nº CADASTRO: 23.15.150.1 – Benedito Otavio Cobra ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2448/2010 VALOR: R\$ 126,25</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Maria Lazara da Silva Nº CADASTRO: 29.9.110.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2362/2010 VALOR: R\$ 151,98</p>
<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Aparecida Batista de Lima Nº CADASTRO: 10.9.173.1 ARTIGO E LEI: 106/07 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2480/2010 VALOR: R\$103,35</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: João Orlando Nº CADASTRO: 11.46.79.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2364/2010 VALOR: R\$ 160,26</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Antonio Lopes Tujeira Nº CADASTRO: 36.21.90.1 - CDHU ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2450/2010 VALOR: R\$ 96,13</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Alcanja Feliciano Prima Nº CADASTRO: 7.56.40.1 – Geraldo Severino ARTIGO E LEI: 106/97 – artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2413/2010 VALOR: R\$ 95,59</p>
<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: José Carlos Sardelli Nº CADASTRO: 16.86.150.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2489/2010 VALOR: R\$ 108,86</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Terezinha Rômulo de Oliveira Nº CADASTRO: 7.86.20.14 – Cond. Residencial Valentim ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2370/2010 VALOR: R\$ 139,51</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Euclides Silva Pinto da Costa Nº CADASTRO: 26.8.15.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2456/2010 VALOR: R\$ 122,24</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: José Pereira da Silva Nº CADASTRO: 7.55.10.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2454/2010 VALOR: R\$ 153,09</p>
<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Adelina Aurélia dos Santos Nº CADASTRO: 16.82.30.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2491/2010 VALOR: R\$ 110,90</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: João Alves de Carvalho Nº CADASTRO: 11.10.260.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2341/2010 VALOR: R\$ 100,88</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Neusa Soares dos Santos Faria Nº CADASTRO: 11.90.120.1 - EMURVI ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2464/2010 VALOR: R\$ 154,14</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Benedita da Silva Rodrigues Nº CADASTRO: 7.51.240.1 – Alcides Candido Rodrigues ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2470/2010 VALOR: R\$ 120,89</p>
<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Oscar de Carvalho Nº CADASTRO: 16.54.330.1 – COHAB-Bandeirante ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2367/10 VALOR: R\$ 112,03</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Heli José Francisco Nº CADASTRO: 36.7.10.1 - CDHU ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2404/2010 VALOR: R\$ 94,32</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Laura Vieira Sarmento Nº CADASTRO: 11.55.308.1 Sebastião Sarmento ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2467/2010 VALOR: R\$ 215,65</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Dóris Clementina Arcuri Candido Nº CADASTRO: 3.23.35.1 – Vicente Candido da Fonseca ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2495/2010 VALOR: R\$ 154,37</p>
<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Alceu Silva Filho</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: José Borges da Costa Nº CADASTRO: 6.1.49.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174</p>		<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Orlando Sardeli Nº CADASTRO: 9.15.68.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2504/2010 VALOR: R\$ 140,29</p>

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Terezinha Cazaroto de Souza Nº CADASTRO: 3.14.299.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2511/2010 VALOR: R\$ 234,15	Nº DO PROCESSO: 2552/2010 VALOR: R\$ 101,39	NOME: Maria Imaculada Faustina Nº CADASTRO: 16.98.250.1 – COHAB-Bandeirante ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2517/2010 VALOR: R\$ 97,35	Nº CADASTRO: 10.12.126.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2453/2010 VALOR: R\$ 98,84
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Miguel Acero Nº CADASTRO: 9.10.485.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2513/2010 VALOR: R\$ 162,33	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Raul Gonçalves Alves Nº CADASTRO: 11.106.20.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2616/2010 VALOR: R\$ 147,38	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Olivia Ferreira Nº CADASTRO: 38.15.20.1 - EMURVI ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2650/2010 VALOR: R\$ 141,69	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Vera Lucia Chaves Nº CADASTRO: 10.48.38.1 – Irineu Tadeu Chaves ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2626/2010 VALOR: R\$ 104,64
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Sebastião Teodoro de Oliveira Nº CADASTRO: 16.94.110.1 – COHAB Bandeirante ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2516/2010 VALOR: R\$ 115,93	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Maria Aparecida de Araujo Nº CADASTRO: 16.43.40.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2644/2010 VALOR: R\$ 168,42	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Elena Candido Alexandre Nº CADASTRO: 16.52.10.1 – COHAB-Bandeirante ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2570/2010 VALOR: R\$ 152,68	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Tereza Moreira Garzo Nº CADASTRO: 10.47.10.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2684/2010 VALOR: R\$ 105,49
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Terezinha de Almeida Nº CADASTRO: 36.23.190.1 - CDHU ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2521/2010 VALOR: R\$ 101,24	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Aparecida Consentino Nº CADASTRO: 11.24.60.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2656/2010 VALOR: R\$ 204,93	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Leandra Martins da Silva Nº CADASTRO: 2.21.309.1 – Benedito Antonio da Silva ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2607/2010 VALOR: R\$ 274,78	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Gether Carlos Pereira Nº CADASTRO: 10.50.68.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2602/2010 VALOR: R\$ 99,55
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: José Germano Mastre Nº CADASTRO: 11.70.20.1 - EMURVI ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2526/2010 VALOR: R\$ 105,50	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Angelina de Almeida Nascimento Nº CADASTRO: 36.23.150.1 - CDHU ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2663/2010 VALOR: R\$ 126,39	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Evaristo Antonio Pereira Nº CADASTRO: 3.5.81.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2677/2010 VALOR: R\$ 105,05	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Euclides Ferreira Nº CADASTRO: 10.69.74.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2538/2010 VALOR: R\$ 174,48
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Ebio Junior Barbosa Nº CADASTRO: 11.90.50.1 - EMURVI ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2531/2010 VALOR: R\$ 125,66	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Benedita Augusta dos Santos Silva Nº CADASTRO: 16.55.230.1 – COHAB- Bandeirante ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2668/2010 VALOR: R\$ 114,12	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Leonilda Baron Sibilla Nº CADASTRO: 6.38.27.1 – Daniel Alfredo Sibilla ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2557/2010 VALOR: R\$ 203,58	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Christovan Lopes Palomo Nº CADASTRO: 16.16.454.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2660/2010 VALOR: R\$ 206,27
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Luzia Aureliano de Lima Nº CADASTRO: 11.9.172.1– Orozimbo Luiz de Lima ARTIGO E LEI: 106/07 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2535/2010 VALOR: R\$ 104,07	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Tereza Teixeira de Aguiar Nº CADASTRO: 36.7.150.1 - CDHU ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2670/2010 VALOR: R\$ 96,44	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Laudemir Melim Nº CADASTRO: 9.5.445.1 – Willian Esmerio Junqueira ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2486/2010 VALOR: R\$ 174,18	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Gerson Bertolucci Tabarim Nº CADASTRO: 16.30.330.1 – Ismael Nilton Vischi ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2760/2010 VALOR: R\$ 127,66
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Inez Mazetti Lemes Nº CADASTRO: 6.64.100.1 – Dirco Lemes Horta ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2539/2010 VALOR: R\$ 105,66	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Agenor Rodrigues Nº CADASTRO: 16.53.300.1 COHAB-Bandeirante ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2612/2010 VALOR: R\$ 146,43	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Célia da Silva Romeiro Nº CADASTRO: 7.50.50.1 – COHAB-Bandeirante ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2510/2010 VALOR: R\$ 111,20	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Maria José Barrero da Silva Nº CADASTRO: 9.16.98.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2551/2010 VALOR: R\$ 151,91
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Dorcas Pivato Nogueira Nº CADASTRO: 6.91.249.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2546/2010 VALOR: R\$ 150,38	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Leontina Getulio Nº CADASTRO: 16.87.310.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2597/2010 VALOR: R\$ 98,91	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Fernando Fernandes de Oliveira Nº CADASTRO: 7.51.70.1 – COHAB-Bandeirante ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2455/2010 VALOR: R\$ 95,59	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Jorge da Silva Nº CADASTRO: 13.12.43.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2580/2010 VALOR: R\$ 134,92
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Maria de Lourdes da Silva Nº CADASTRO: 11.68.90.1 – Osvaldo de Souza Correa ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2550/2010 VALOR: R\$ 141,88	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Norival Aparecido Cicone Nº CADASTRO: 16.97.180.1 COHAB-Bandeirante ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2532/2010 VALOR: R\$ 98,94	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Fernando Fernandes de Oliveira Nº CADASTRO: 7.51.70.1 – COHAB-Bandeirante ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2455/2010 VALOR: R\$ 95,59	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Luiza Gabriel Nº CADASTRO: 11.59.141.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2585/2010 VALOR: R\$ 133,75
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Maria José Nº CADASTRO: 11.2.162.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Rosalina de Lourdes Rodrigues Nº CADASTRO: 16.97.360.1 – COHAB-Bandeirante ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2465/2010 VALOR: R\$ 95,59	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Osvaldo Zanetti Jacinto Nº CADASTRO: 7.53.150.1 – COHAB-Bandeirante ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2655/2010 VALOR: R\$ 116,66	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Luzia Pavin Nº CADASTRO: 12.63.270.1 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174 Nº DO PROCESSO: 2601/2010 VALOR: R\$ 100,68
	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Onofre Rodrigues	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Dirce Menin

Nº CADASTRO: 9.16.120.1
ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
Nº DO PROCESSO: 2605/2010
VALOR: R\$ 138,52

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010
NOME: Joana Tavares dos Santos
Nº CADASTRO: 29.5.69.1 – Osmar dos Santos
ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
Nº DO PROCESSO: 2610/2010
VALOR: R\$ 148,71

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010
NOME: Braz Luiz Costa Filho
Nº CADASTRO: 11.88.70.1
ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
Nº DO PROCESSO: 2613/2010
VALOR: R\$ 118,84

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010
NOME: Claudette Abibe Gobbo
Nº CADASTRO: 12.72.228.1 – Dayane Fernanda Gobbo
ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
Nº DO PROCESSO: 2631/2010
VALOR: R\$145,33

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010
NOME: Aparecido Gouveia
Nº CADASTRO: 12.78.343.1
ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
Nº DO PROCESSO: 2659/2010
VALOR: R\$ 113,50

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010
NOME: Izorfina Ferreira Marcondes
Nº CADASTRO: 11.15.30.1 – Izonor Marcondes e Outros

ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
Nº DO PROCESSO: 2765/2010
VALOR: R\$ 106,19

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010
NOME: Zoraide Divino
Nº CADASTRO: 11.67.70.1
ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
Nº DO PROCESSO: 2767/2010
VALOR: R\$ 113,71

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010
NOME: Manoel Theodoro Palharde
Nº CADASTRO: 11.92.80.1 - EMURVI
ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
Nº DO PROCESSO: 2772/2010
VALOR: R\$ 147,98

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010
NOME: José Aparecido Viana
Nº CADASTRO: 13.10.212.1
ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
Nº DO PROCESSO: 2780/2010
VALOR: R\$ 101,17

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010
NOME: Aparecida da Silva Sabino
Nº CADASTRO: 11.10.65.1 – Antonio Camargo
ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
Nº DO PROCESSO: 2798/2010
VALOR: R\$ 124,51

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010
NOME: Rosa Franco Ribeiro
Nº CADASTRO: 9.47.38.1
ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
Nº DO PROCESSO: 2819/2010

VALOR: R\$ 137,83

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010
NOME: Leonarda Alaion Sangiorato
Nº CADASTRO: 3.24.264.1
ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
Nº DO PROCESSO: 2822/2010
VALOR: R\$ 149,65

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010
NOME: Jorgina Alexandre da Silva
Nº CADASTRO: 5.29.170.1 - Argemiro José da Silva
ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
Nº DO PROCESSO: 2763/2010
VALOR: R\$ 104,57

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010
NOME: Anna Impossomati Schilive
Nº CADASTRO: 8.18.49.1
ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
Nº DO PROCESSO: 2790/2010
VALOR: R\$ 138,86

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010
NOME: Antonio Pereira Rocha
Nº CADASTRO: 38.4.150.1 - EMURVI
ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
Nº DO PROCESSO: 2416/2010
VALOR: R\$ 138,40

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**Fundação Nova São João
Criada pela Lei nº 62 de 6 de
Outubro de 1997**

Extratos de Contratos – Termos Aditivos

CONTRATANTE: Fundação Nova São João
CONTRATADO: Edilaine Aparecida Trindade
OBJETO: Distrato
PERÍODO: 31.03.2010
VALOR:

CONTRATANTE: Fundação Nova São João
CONTRATADO: Edilaine Aparecida Trindade MEI
OBJETO: Serviços de contabilidade na área pública
PERÍODO: 01.04.2010 à 31.12.2010
VALOR: R\$ 200,00(duzentos reais) mensais

**Fundação Nova São João
Criada pela Lei nº 62 de 6
de outubro de 1997**

DECLARAÇÃO

A Fundação Nova São João declara, para os devidos fins de direito, que não houve compra de produtos e ou serviços, efetuados no mês de abril de 2010, que ultrapassasse o limite estabelecido pela Lei nº 266, de 22 de dezembro de 1998.

São João da Boa Vista, 3 de maio de 2010.

Fundação Nova São João

PARA SUGESTÕES DISQUE

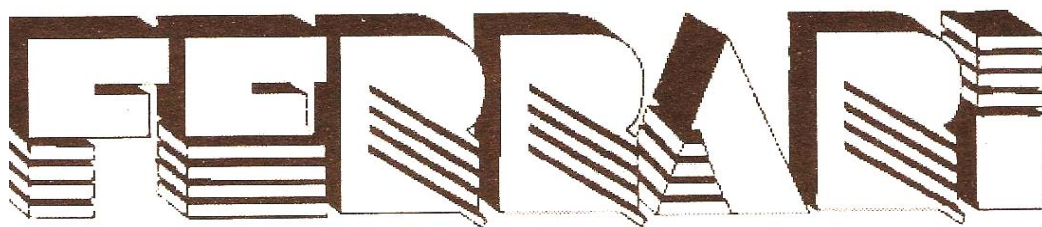
0800-7730156

Sua linha direta com a Prefeitura Municipal

FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista				
Departamento de Finanças - Setor de Fiscalização de Tributos				
Atos do Mobiliário no Período de: 29/04/10 a 12/05/10				
Referente a: 17 RECURSOS				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
3931-2009	SUCOCITRICO CUTRALE LTDA	RODOV. SÃO JOÃO/ AGUAÍ, KM 217-CHÁCARAOVA VISTA	5/5/2010	Indeferido.
5341-2009	LUIZ BETTI	RUA OSCAR JANSON, 34-CENTRO	5/5/2010	Deferido.
6093-2009	SÃO JOÃO MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME	RUA RIACHUELO, 273-CENTRO	5/5/2010	Indeferido.
1906-2010	CLAUDIA ELIAN AILDEFONSO DO PRADO	RUA SALOMÃO ELIAS, 385-VL BRASIL	5/5/2010	Indeferido.
Referente a: 25 ABERTURA DE FIRMA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
3902-2008	SUELI SEQUEIRA AMORIM - MODAS	AV PROFA ISETTE CORREA FONTÃO, 1760-JD IPÊS	4/5/2010	Deferido.
2029-2010	RAFAEL EDUARDO GOMES - MEI	RUA JOSÉ PELLA, 27-PQ RESIDENCIAL TEREZA CRISTINA	5/5/2010	Deferido.
2335-2010	CLÍNICA MÉDICA GATTORIBEIRO DE OLIVEIRA LTDA	AVENIDA SENADOR MARCOS FREIRE, 34-VILA BRASIL	29/4/2010	Deferido.
2444-2010	LIGIA CRISTINA BARRETO	RUA WAGNER PEDRO BOM, KM 275-JARDIM STA CLARA	29/4/2010	Deferido.
2661-2010	MANOELITO JUNIOR SOUZA ME	RUA CARLOS GOMES 29 APT 003-CENTRO	30/4/2010	Deferido.
2674-2010	LILIAN AZEVEDO MEI	RUA GENERAL CARNEIRO, 205-CENTRO	3/5/2010	Deferido.
2809-2010	CRISTIANE CLISSIA PEREIRA MEI	RUA EMILIO CEJEJA, 227-VL CONCEIÇÃO	3/5/2010	Deferido.
2821-2010	G L MARTINS DEDETIIZAÇÃO - ME	RUA GENERAL CARNEIRO, 214-CENTRO	3/5/2010	Deferido.
Referente a: 26 ABERTURA DE FIRMA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
1320-2010	OSCAR GOBBO (MEI)	RUA JOSE PAULINO, 617-JARDIM LUCAS TEIXEIRA	3/5/2010	Deferido.
1693-2010	HELUANA CRISTINA DE ANDRADE MEI	RUA CAROLINA MALHEIROS, 06-CENTRO	29/4/2010	Deferido.
2331-2010	HP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	RUA SILVANO BARBOSA, 98-CENTRO	29/4/2010	Deferido.
2397-2010	JOÃO MODESTO GOMES BRAIDO	RUA MINAS GERAIS, 560-DER	30/4/2010	Deferido.
2622-2010	ANDRÉ LUIZ MAFRA	RUA CORONEL JOSÉ PROCÓPIO, 1199-SANTO ANTONIO	7/5/2010	Deferido.
2676-2010	HEMERSON RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA ME	RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELLOS, 1715-DER	3/5/2010	Deferido.
2678-2010	CONDULUZ DISTRIB DE FIOS E CABOS ELETRIC. LTDA ME	RUA VICENTE FARIAS, 211-JD. DO TREVO	3/5/2010	Deferido.
2725-2010	ELLEN DE LOUREDES SCACABAROZI ME	RUA QUATORZE DE JULHO, 1229-VILA GOMES	3/5/2010	Deferido.
2729-2010	TECNOLÓGICA NACIONAL DE ÓCULOS LTDA	RUA ADEMAR DE BARROS, 06-CENTRO	7/5/2010	Deferido.
3002-2010	FATVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEÇÕES LTDA ME	RUA ADEMAR DE BARROS, 551-CENTRO	10/5/2010	Deferido.
3018-2010	ATLANTIS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA EPP	RUA JOÃO PIO VAZ, 418-JD. FLEMING	7/5/2010	Deferido.
Referente a: 27 INSCRIÇÃO INICIAL-AUTÔNOMO				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
1614-2010	GILSON DONIZETTI TOLEDO	RUA ADELIA MUCCI PERES, 1692-JARDIM DAS FLORES	29/4/2010	Deferido.
2274-2010	THARCILA CAMARGO BUZON	RUA ARLINDO MORANDINI, 48-JD SÃO THIAGO	29/4/2010	Deferido.
2436-2010	MILENA GUILLENHOFFMANN	RUA PAPA JOAO XXIII, 22-JARDIM SAO PAULO	29/4/2010	Deferido.
2595-2010	ELIZABETH TEÓFILO PAULINO CAVELAGNA	RUA AMÁLIA VICENTE ANTONIAZZI, 599-RECANTO DOS PÁSSAROS	29/4/2010	Deferido.
Referente a: 28 INSCRIÇÃO INICIAL - PROFISSIONAL LIBERAL				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
2230-2010	LUCIANA DE CASSIA TREGANCINI	RUA ANTONIO BATISTA, 220-VL VALENTIM	30/4/2010	Deferido.
2461-2010	FLAVIANO JOSE MORAES	RUA DR TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE, 48-CENTRO	29/4/2010	Deferido.
3013-2010	MARÍLIA ZIELNSKI TOLEDO BEITTO	RUA CONS. ANTONIO PRADO Nº 632, -VILA CONRADO	6/5/2010	Deferido.
Referente a: 29 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES-PESSOA JURÍDICA				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
6109-2007	SEBASTIÃO CARLOS LUIZ ME	RUA SALVADOR ROSSI (R. 15), 157-JARDIM RECANTO DO JAGUARI	5/5/2010	Arq. desinteresse.
6499-2008	D F BARBETOS ME	AV RODRIGUES ALVES, 420-ROSARIO	5/5/2010	Deferido.
9049-2008	ERICA A FERREIRA DE MELO VARIEDADES	RUA OSCAR JANSON, 44-CENTRO	4/5/2010	Deferido.
4289-2009	SANTIENGENHARIA LTDA	RUA VICENTE LOMBARDI, 349-	3/5/2010	Deferido.
4617-2009	NAOR FALDA JUNIOR & CIA LTDA	RUA ADEMAR DE BARROS, 608-CENTRO	5/5/2010	Arq. desinteresse.
5194-2009	DANIEL ROSAN RINALDI ME	RUA ALCEDINO TONIZZA, 140-JARDIM SDOL NASCENTE	12/5/2010	Deferido.
583-2010	OSVALDO DE OLIVEIRA BARRADO	RUA ANTONIO MILAN SOBRINHO, 1885-JARDIM DOS IOES	5/5/2010	Deferido.
871-2010	CLÍNICA SALES LTDA	RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 401-CENTRO	6/5/2010	Deferido.
1271-2010	SAVOI & SAVOI INFORMATICA LTDA ME	SAMUEL HANEMANN, 17 - SALA 02-JD. SANTO ANDRÉ	3/5/2010	Deferido.
1506-2010	PRISCILA FARNETANE ASTURIANO ME	AVENIDA DOUTOR OSCAR PIRAJÁ MARTINS, 669-JD. PRICILA	29/4/2010	Deferido.
1816-2010	ALEXANDRE A. FERRAZ	RUA AGOSTINHO PIRES DE AGUIAR, 64-SÃO LÁZARO	5/5/2010	Deferido.
2316-2010	ISMAEL CREPALDE JOÃO ME	RUA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, 57-NOSSA SENHORA DE FATIMA	4/5/2010	Deferido.
2652-2010	MAX ELI GAMBAME	RUA MANOEL LUIS RIBEIRO, 08-1º MAIO	3/5/2010	Deferido.
3070-2010	ROSEMEIRE SUELI ROCHA ROMERO - MEI	RUA MARIA INES S. OLIVEIRA, 318-VILA VALENTIM	11/5/2010	Deferido.
Referente a: 30 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES -PROF. LIBERAL/AUTÔNOMO				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
2289-2008	RICARDO RODRIGUES DOMINGOS	RUA VICENTE BRUNO (RUA 21), 95-NUCLEO R DURV AL NICOLAU 2 ETA	5/5/2010	Arq. desinteresse.
2786-2008	MARCOS FERNANDO MISAEL	RUA DANIEL HELIO PERES, 146-RECANTO DO JAGUARI	3/5/2010	Deferido.
5409-2008	JOÃO BATISTA RITA	RUA VALDEMAR ROSSI, 170-JARDIM DAS AMOREIRAS	12/5/2010	Deferido.
6812-2008	ALBERTO LICURGO GONÇALVES PIPANO	RUA MANOEL FIELFILHO, 91-JARDIM SANTAREM	5/5/2010	Deferido.
4134-2009	DAVID DINIZ MATIOS	RUA SILVA JARDIM, 148-FRATINHA	5/5/2010	Deferido.
7412-2009	DEBORA REGINA LIMA	RUA 14 DE JULHO, 433-VL CONRADO	12/5/2010	Deferido.
1141-2010	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	RUA DELFINO CERVIETELLI, 16-N. SRA FATIMA	4/5/2010	Deferido.
1745-2010	JOSE ROBERTO AGUIAR DE MELO	RUA GERONIMO MILAN, 161-SANTO ANTONIO	12/5/2010	Deferido.
2159-2010	FABIANA SANTOS RODRIGUES PERAL	RUA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, 57-	11/5/2010	Deferido.
2596-2010	ELIANA CRISTINA DA FONSECA	RUA AREF MORGABEL, 79-JD DURV AL NICOLAU	3/5/2010	Deferido.
2702-2010	MARA REGINA CHAGAS PINTO	RUA FERREIRA MACHADO, 15-CENTRO	3/5/2010	Deferido.
2962-2010	SINESIO BINATI JUNIOR	RUA FRANCISCO RIBEIRO SANTIAGO, 05-PRIMEIRO DE MAIO	11/5/2010	Deferido.
3012-2010	MARLENE APARECIDA MENDES BRAMBILLA	RUA MONTEIRO LOBATO, 189-VILA ORIENTAL	6/5/2010	Deferido.
3023-2010	FERNANDO LUIZ DE SOUZA	RUA FRUDENTE DE MORAIS, 227-CENTRO	4/5/2010	Deferido.

FINAL



FERRARI - REGISTRO CIVIL PÚBLICO - EXTRAJUDICIAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES - TUTELAS SEDE

Distrito (Comarca) São João da Boa Vista - SP

CNPJ: 51.899.425/0001-15

Oficial: Dorival Aparecido Ferrari

R: Floriano Peixoto, 388 - Centro - Cx. P. 149 - CEP: 13870-970 - Tel. (19) 3633-2545

EDITAL DE PROCLAMAS

Fabiana Rodrigues de Oliveira, Registradora Substituta do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista-SP, etc.

1) FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram os documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

APARECIDO BONFIM E MARCIA REGINA VIEIRA

Ele, brasileiro, divorciado, com 50 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Raul Bonfim e Benedita Rodrigues Bonfim.

Ela, brasileira, divorciada, com 41 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Jose Eugenio Vieira Filho e Leonilda Pereira Vieira. OBS CONVERSAO DE UNIAO ESTAVEL CASAMENTO CIVIL.

APARECIDO CHANOSQUE E SONIA MARIA SOUZA E SILVA

Ele, brasileiro, solteiro, com 56 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Francisco Chanosque e Leontina Goncalves Chanosque.

Ela, brasileira, solteira, com 48 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Constancio Campos da Silva e Maria Jose de Souza e Silva. OBS CONVERSAO DE UNIAO ESTAVEL EM CASAMENTO CIVIL.

WILSON CAMELO E ELIZETE ROCHA LOPES PEREIRA

Ele, brasileiro, solteiro, com 36 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Maria Aparecida Camelo.

Ela, brasileira, solteira, com 33 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Pedro Onofre Lopes Pereira e Maria Celina Rocha.

JOSE PEDRO DE OLIVEIRA E VAINISIA NOGUEIRA

Ele, brasileiro, solteiro, com 62 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Geraldo de Oliveira e Maria Joana de Oliveira.

Ela, brasileira, solteira, com 54 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Atilio Nogueira e Joana Gabriel. OBS CONVERSAO DE UNIAO ESTAVEL EM CASAMENTO CIVIL.

Se algum souber de Impedimentos deverá apresentá-lo nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo. Lavrado o presente para divulgação no Jornal local, na edição desta data.

PARA SUGESTÕES DISQUE

0800-7730156

Sua linha direta com a Prefeitura Municipal



PARA SUGESTÕES DISQUE

0800-7730156

*Sua linha direta com
a Prefeitura Municipal de
São João da Boa Vista*